



**PREFEITURA  
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal  
de Gestão - SMGE

## CAPA DE PROCESSO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

NÚMERO DO PROCESSO:	<b>88.323/2020</b>	DATA PROTOCOLO:	02/12/2020
INTERESSADO:	SMS		
MODALIDADE:	DISPENSA	VALOR ESTIMADO:	R\$ 860.000,00

### OBJETO:

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (KIT'S TEST COVID 19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTÁGIO PELO CORONAVIRUS (COVID-19).

**ANALISTA: RICARDO VOLUME I**

<input type="checkbox"/>	Anexação	<input type="checkbox"/>	Apensação
<input type="checkbox"/>	Anexação	<input type="checkbox"/>	Apensação
<input type="checkbox"/>	Anexação	<input type="checkbox"/>	Apensação

## DOCUMENTAÇÃO ANEXADA


00



CUIABÁ / MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.088.323/2020-1

Data de Protocolo: 02/12/2020 17:36:44

Assunto: ENCAMINHAMENTO

Subassunto: SMS - ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS - DAF

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 91936377000102

Para consultar seu processo acesse: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS  
Fls. 02  
Rub.

CI nº 1.227/SAPO/SMS/2020

Cuiabá, 30 de Novembro de 2020.

**De: Secretário Adjunto de Planejamento e Operações/SMS**

**Para: Diretor Administrativo e Financeiro/SMS**  
Alan Borges e Silva

Prezada,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, encaminhar Formulário para Solicitação de Compra e/ou Contratação de Serviço nº 031/SAPO/2020/SMS, para Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para aquisição de material de consumo hospitalar (**Kit's Test Covid 19**), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) através da Portaria Nº 1.666/GM/MS de 01/07/2020.

Diante disso solicitamos que seja dado o devido atendimento

  
**Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma**  
Secretário Adjunto de Assistência  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-248 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS  
Fls.  
Rub.

FORMULÁRIO PARA SOLIITAÇÃO DE  
COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 031/SAPO/SMS/2020

ÁREA SOLICITANTE:

- Secretaria Adjunta de Assistência
- Secretaria Adjunta de Planejamento e Operações

E-MAIL: VINICIUS.SMS.CUIABA@GMAIL.COM

DATA: 30/11/2020

TELEFONE: (65) 3617-7397

OBJETO:

Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada para aquisição de material de consumo hospitalar (**Kit's Test Covid 19**), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) através da Portaria Nº 744/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N.º 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS  
Fls. 04  
Rub. [Signature]

- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
  - Participação em encontros técnicos multisectoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
  - Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
  - Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
  - Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
  - Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
  - Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Trata-se de teste de COVID-19 por meio de ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostra swab da nasofaringe humana.

Considerando que é possível que haja uma 'segunda onda' em Mato Grosso. Contudo, tal perspectiva depende de vários fatores já expostos. Por isso, há o monitoramento constante da evolução do número de casos, óbitos e população afetada, bem como do número de leitos ocupados; esses indicadores dão a oportunidade de prever uma tendência de crescimento em tempo oportuno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/MSMS  
Fis.  
Rub.

Recentemente, os países europeus estão enfrentando uma segunda onda do Covid-19, a variações materiais noticiadas pela imprensa que confirma a segunda onda do Covid - 19, e com as eleições municipais e o relaxamento das medidas de prevenção há uma preocupação em si, pois tende a haver maior número de aglomerações tanto durante a campanha quanto na hora da votação.

Além disso, também há uma inquietação quanto ao período de férias, já que as pessoas tendem a viajar mais e visitar lugares de lazer com freqüência.

Além disso, países europeus que haviam conseguido controlar a transmissão do coronavírus em meados de 2020, agora enfrentam um novo surto de Covid-19.

Muitos tiveram de retomar medidas mais restritivas de circulação da população, como toques de recolher e lockdowns.

Os novos casos têm ocorrido entre os mais jovens, que são mais resistentes ao vírus — o que explicaria uma menor ocorrência de mortes.

Um diagnóstico mais rápido e preciso ajuda no isolamento do infectado e a diminuição da transmissibilidade, diminuindo os casos de pessoas contaminadas e possíveis casos de internações e até óbitos.

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) à população de Cuiabá.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: **Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

*Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[@cuiabaprofutura](http://prefeituracba) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ



*da emergência de saúde pública de importância internacional  
decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

**Capítulo I**

**DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMIS  
6+  
Fis.  
RUB.

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:

KIT TEST COVID 19 – SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Detecção qualitativa de抗原os de SARS-CoV-2 (COVID-19)
- Sensibilidade: 96,52%
- Especificidade: >99,9%
- Armazenamento: 2 a 30°C
- Amostra: swab de nasofaringe
- Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos)
- Validade: 24 meses
- Kit: acompanha swab para coleta

Componentes do Kit:

- Tampões de Extração
- Tampas de Filtro
- Swabs Estéreis
- Instruções de Uso

POLICLINICA PEDRA 90	1.800
POLICLINICA COXIPÓ	1.600
POLICLINICA PLANALTO	3.600
POLICLINICA VERDÃO	3.600
UPA NORTE	3.400
UPA SUL	3.600
UPA VERDÃO	3.600
PSF STA IZABEL I/II	400
PSF DESPRAIADO I/II	400
CS DON AQUINO	350
CS LEBLON	300
PSF PEDREGAL I/II	300
PSF PEDRA 90 I/II	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	350
UBS P. OHARA	300
CLINICA DA FAMILIA	300
PSF 3 BARRAS	300



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAFIADMSMS  
Fls. 08  
Rub.

PSF CPA III	300
CS GRANDE TERCEIRO	400
HPSMC – REFERENCIA COVID - 19	3.900
QUANTIDADE TOTAL	30.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS  
Fls. 09  
Rub. b

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/QUANTITATIVO:

ITEM	COD. TCE	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-CoV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Detecção qualitativa de抗原os de SARS-CoV-2 (COVID-19)</li><li>• Sensibilidade: 96,52%</li><li>• Especificidade: &gt;99,9%</li><li>• Armazenamento: 2 a 30°C</li><li>• Amostra: swab de nasofaringe</li><li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos)</li><li>• Validade: 24 meses</li><li>• Kit: acompanha swab para coleta</li></ul> <p>Componentes do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampões de Extração</li><li>• Tampas de Filtro</li><li>• Swabs Estéreis</li><li>• Instruções de Uso</li></ul>	Unid	30.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. *Mjt*  
Rub.

Gestor do Contrato	Nome: Edson Pereira da Cruz CPF: 632.466.0001-04 RG: 738 261 SSP/MT Matrícula: 4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
Fiscal do Contrato	Nome: Talizia Hirooka de Medeiros CPF: 061.474.179-32 RG: 824 237 45 SSP/MT Matrícula: 4870130 Cargo/Lotação: Farmacêutica – Efetiva – CRF/MT 5150
Suplente do Fiscal	Nome: Anderson Antonio de Campos CPF: 920.192.851-34 RG: 10090797 SSP/MT Matrícula: 49046886 Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos -CDMIC

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

180(cento e oitenta) dias

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

CLAUDIO VINÍCIUS DE ARRUDA GOMES  
Técnico Nível Superior  
CPF nº 696.093.30134  
Email: [vinicius.sms.cuiaba@gmail.com](mailto:vinicius.sms.cuiaba@gmail.com)  
Tel.: 65.3617-7397

RESPONSÁVEL DEMANDANTE:

BENEDITO OSCAR F. CAMPOS  
Diretor Técnico de Vigilância em Saúde – DIVISA/SMS

SECRETARIO ADJUNTO DA PASTA:

LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA  
Secretário Adjunto de Assistência  
Secretário Adjunto de Planejamento e Operação  
CPF nº 870.179.701-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
[prefituracba](http://prefituracba) [@cuiabaprefeitura](http://cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº 11

Rub: f

DESPACHO Nº. 1682/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 00.088.323/2020-1

INTERESSADO: SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE FORMULARIO

DESPACHO

A

COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
SRA. DALILA ROQUE RIBEIRO ROMANINI

Com meus cumprimentos, em atenção ao CI nº. 11227/SAPO/SMS/2020 (FOLHA 02), encaminho os presentes autos para ciência, analise e providencias, referente ao Formulário para Solicitação de compras e/ou contratação de serviços **031/SAPO/SMS/2020 (FOLHA 03)** onde o objeto se trata de: contratação emergencial de empresa para aquisição de material de consumo hospitalar (kilts test covid-19) para atender a secretaria municipal de saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (covid-19) através da portaria mº 744/GM/MS de 09/04/2020 com dispositivos legais: nota técnica/proc. nº 8.345-3/2020 TCE/MT, decreto municipal nº 7.849 de 20 de março, decreto estadual 407 de 16 de março de 2020, decreto estadual nº 420 de 16 de março de 2020 e lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2020.

ALAN BORGES E SILVA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde





CTA/SMS

Fls. 12Rub. BZ

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

CI. Nº 318/CTA/SMS/2020

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2020.

A Coordenadoria de Cotações de Compras e Serviços/SMS  
Sra Marcela Moreira de Lima

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar Processo MVP Nº 088.323/2020 - Formulário de Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 031/SAPO/SMS/2020 para que esta Coordenadoria realize a COTAÇÃO de preços, cujo objeto é contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para aquisição de **Material de Consumo Hospitalar (Kit's Test Covid 19)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus através da Portaria nº744/GM/MS de 09/04/2020.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dalila Romanini  
Coordenadora Técnica Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

DAF/ADM/SMS  
Fls. 139  
Rub. C



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

# FORMULÁRIO DE COTAÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATTA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP. 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
 @cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



## COTAÇÃO CADM/SMS Nº 402/2020

A  
Empresa.....:  
Fone/Fax:.....:  
Contato:.....:  
e-mail:.....:

# URGENTE

Prezado (a) Senhor (a),

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 135, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-735, telefones (65) 3617-7383/7323, através da sua Coordenadoria Administrativa (setor compras) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa Cotação para **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (KITS TESTE DE COVID-19)**, para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19.

**A proposta DEVERÁ** também seguir rigorosamente a **ordem**, e especificações do seguinte item constando todas as informações referentes os serviços, inclusive **Preço Unitário e Total** para a quantidade e especificação abaixo discriminado:

Item	Cod. Tce	Descrição	Apres	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗igenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> <li>4. Instruções de Uso.</li> </ol> </li> </ul>	UNID	30.000	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>			<b>R\$</b>			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)

1  
uf



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será: IMEDIATO, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

**LOCAL DE ENTREGA:** CDMIC.: Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

**Endereço:** Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CISC Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: [cdmic@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cdmic@cuiaba.mt.gov.br)

**HORÁRIO:** das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo de responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em Parcela Única, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 02 (dois) dias ao recebimento do (e-mail).

A manifestação do ACEITE ou NÃO da empresa para realização da Proposta, deverá ser enviada via e-mail para [sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br) aos cuidados do SETOR DE COTAÇÕES, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo e assinatura), bem como todos os dados conforme:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAF/ADM/SMS  
Fls. 16  
Rub. J

EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDERECO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		TELEFONE:
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Maria Zélia Gonçalves  
Técnico Administrativo  
03 de dezembro de 2020.



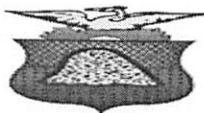


PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

## E-MAILS ENVIADOS E RECEBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, OURO FINO - CAXIAS I  
CEP: 78013-268 CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
 [prefeituracbsa](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020**

10 mensagens

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
 Para: Kazem <comercial@izmed.com.br>

3 de dezembro de 2020 16:00

Boa tarde. Sr.(ª)

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição material de consumo hospitalar (Kit Test Covid-19 SARS-COVID-19) imprescindíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsável (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Roberta Arruda/ Maria Zelia

**Cotação**

Phone: (65) 3617-7373/7387/7376

**FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
 Para: Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>

3 de dezembro de 2020 16:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
 Para: kazemourad@gmail.com

3 de dezembro de 2020 16:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Frederico Lampier <fredericolampier@gmail.com>

3 de dezembro de 2020 16:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K



**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: maria-angelica\_@hotmail.com

3 de dezembro de 2020 16:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Samuel Souza Melo <licitacao2@socram.com.br>

3 de dezembro de 2020 16:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc**  
166K

**Samuel Souza Melo** <licitacao2@socram.com.br>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 07:39

Bom dia,

Segue cotação em anexo.

 **Samuel S. Melo**  
**Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.**  
Cnpj: 00.137.950/0001-62

Ligações

**Fone/Fax:** (62) 3946-4866  
licitacao2@socram.com.br  
www.socram.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Cot-Cuiaba.pdf**  
109K

**kazem mansour** <kazemourad@gmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 08:18

Como solicitado segue cotação de fornecimento

Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SWAB ARF CUIABA.docx  
45K

Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 08:19

Bom dia Roberta,

segue anexo  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

OLTRAMED CUIABA SWAB.docx  
145K

comercial@izmed.com.br <comercial@izmed.com.br>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 08:25

Bom dia Roberta,

Atendemos todas as descrições com nosso produto, segue em anexo a cotação de fornecimento preenchida.

Grato,

Aguardo retorno.

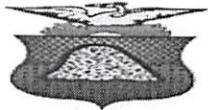
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc  
166K

cuiaba dezembro swab.docx  
94K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020****Representacao Covid19** <representacoes.covid19@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

4 de dezembro de 2020 08:19

Bom dia Roberta,

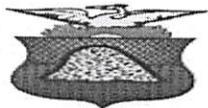
segue anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**OLTRAMED CUIABA SWAB.docx**  
145K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020****Samuel Souza Melo** <licitacao2@socram.com.br>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

4 de dezembro de 2020 07:39

Bom dia,

Segue cotação em anexo.

**Samuel S. Melo**  
**Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.**

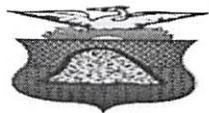
Cnpj: 00.137.950/0001-62

Ligações

**Fone/Fax:** (62) 3946-4866  
licitacao2@socram.com.br  
www.socram.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Cot-Cuiaba.pdf**  
109K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

## FORMULÁRIO N° 402/2020

comercial@izmed.com.br <comercial@izmed.com.br>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de dezembro de 2020 08:25

Bom dia Roberta,

Atendemos todas as descrições com nosso produto, segue em anexo a cotação de fornecimento preenchida.

**Grato,**

**Aguardo retorno.**

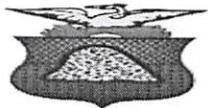


[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

FC 402- INSUMOS (KIT COVID).doc  
166K

cuiaba dezembro swab.docx  
94K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020**

kazem mansour &lt;kazemourad@gmail.com&gt;

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

4 de dezembro de 2020 08:18

Como solicitado segue cotação de fornecimento

Aguardo retorno.

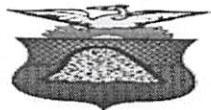
[Texto das mensagens anteriores oculto]



SWAB ARF CUIABA.docx

45K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020****Maria Angelica** <[maria-angelica\\_@hotmail.com](mailto:maria-angelica_@hotmail.com)>Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)>

4 de dezembro de 2020 08:33

Bom dia . Segue em anexo a cotação.

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)>**Enviado:** quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 18:01**Para:** maria-angelica\_@hotmail.com <[maria-angelica\\_@hotmail.com](mailto:maria-angelica_@hotmail.com)>**Assunto:** Fwd: FORMULÁRIO N° 402/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO.doc**  
101K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FORMULÁRIO N° 402/2020****KATAYAMA DISTRIBUIDORA** <katayamadistribuidora@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

4 de dezembro de 2020 10:19

Bom Dia

Segue em anexo o orçamento solicitado

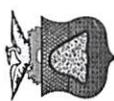
Att



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ORCAMENTO KIT CVD.pdf  
1147K

DAF/ADM/SMS  
Fls. 27  
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

# PROPOSTAS DE PREÇOS

DAF/ADM/SMS  
Fls. 28  
Rub.



## COTAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ao Município de CUIABA-MT ,

Assunto: Proposta de Fornecimento de Teste PCR-RAPIDO SWAB SARS-COV-2

A OLTRAMED PRODUTOS MEDICOS sob o numero de CNPJ: 14.829.987/0001-66 estabelecida no endereço Rua Rolf Wiest, 277 sala 603 e 605 Bairro Bom Retiro Joinville – SC CEP: 89223-005 atenderá sua demanda de forma personalizada e rápida.

ITEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Teste PCR-RAPIDO SWAB SARS-COV-2	ECO DIAGNOSTICA	30.000	R\$ 126,00	R\$ 3.780.000,00

Condições de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis;

Proposta valida por 7 (sete) dias

14 829 987/0001-66

OLTRAMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

AV. ROLF WIEST, 277 SALA 603 E 605  
BOM RETIRO - CEP 89223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Gustavo Bissacotti Steglich  
Oltramed Produtos Médicos

Joinville, 4 de DEZEMBRO de 2020

Goiânia, 04 de dezembro de 2020

A

Prefeitura Municipal de Cuiabá

Secretaria Municipal de Saúde

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 402/2020

COTAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOT
1	30.000	Und	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19) • Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); • Sensibilidade: 96,52%; • Especificidade: > 99,9%; • Armazenamento: 2 a 30°C; • Amostra: Swab de nasofaringe; • Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); • Validade: 24 meses; • Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estéreis; 4. Instruções de Uso	ECO DIAGNOSTICA	R\$ 125,00	R\$ 3.750.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.750.000,00
três milhões, setecentos e cinquenta mil reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

CONDICÃO DE PAGAMENTO: A VISTA ANTECIPADO

PREVISÃO DE ENTREGA - FINAL DE MAIO

04.679.172/0001-84  
DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS  
CIENTÍFICOS LTDA ME  
Av Castelo Branco nº 1101  
Setor Colimbra  
Cap 74.455-010

L GOIÂNIA - GO

Diaggoias Diagnosticos Científicos  
Dpt de Vendas



Izmed Distribuidora, Comércio, Importação e Exportação LTDA

CNPJ.: 37.073.180/0001-41

Rua Candia, 283 Bairro Chacara Califórnia – São Paulo – SP

CEP: 03407-020

### COTAÇÃO DE FORNECIMENTO

São Paulo, dia 04 de dezembro de 2020

Ao Município CUIABA – MT

Assunto: Proposta de Fornecimento de Itens para saúde.

A IZMED DISTRIBUIÇÃO pode atender sua demanda de forma personalizada, rapidez e eficácia. Certos de podermos disponibilizar a maior gama de benefícios, nós colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Itens para saúde, visando atender às necessidades dos dispositivos de saúde, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referencia em caráter EMERGENCIAL, conforme apresentação de torres abaixo:

Descrição do Produto	APRES.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PCR-RÁPIDO SWAB RESULTADO EM 15 MINUTOS MARCA: ECO DIAGNÍSTICA	UNIDADE	30.000	R\$ 114,99	R\$ 3.449.700,00
TOTAL DA COMPRA		R\$	3.449.700,00	

Prazo de Entrega: de 5 a 15 dias corridos;

Proposta valida por 7 dias;

Forma de Pagamento: à vista.

Obs.: Em caso de aquisição parcial desta cotação os valores podem sofrer alterações, favor consultar.

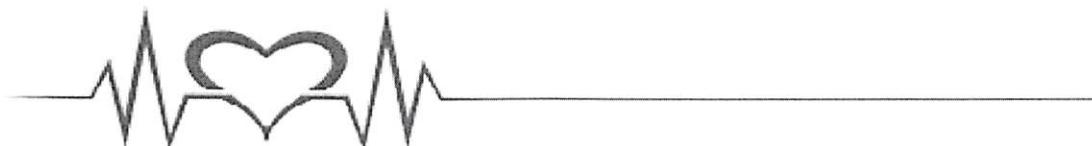
37.073.180/0001-41

IZMED DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Candia, 283

Chácara Califórnia • CEP 03407-020

SÃO PAULO • SP





DAF/ADM/SMS  
Fls. 36  
Rub.

COTAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA TESTE PCR-RAPIDO  
A PREFEITURA DE CUIABA-MT

SEGUE ANEXO DA TABELA ABAIXO COMPLETA:

ITEM	COD. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00037159	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19) <ul style="list-style-type: none"><li>• Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li><li>• Sensibilidade: 96,52%;</li><li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li><li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li><li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li><li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li><li>• Validade: 24 meses;</li><li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tampões de Extração;</li><li>2. Tampas de Filtro;</li><li>3. Swabs estéreis;</li><li>4. Instruções de Uso.</li></ol></li></ul>	UNID.	30.000	R\$ 152,00	R\$ 4.560.000,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$ 4.560.000,00

Prazo de entrega 15 dias;

Condições de pagamento à vista.

São Paulo, 4 de DEZEMBRO de 2020.

Delta Mais Saude  
CNPJ: 38.014.623/0001-96  
Rua Arpui, 88  
Casa Verde  
São Paulo – SP  
CEP: 02.514-050



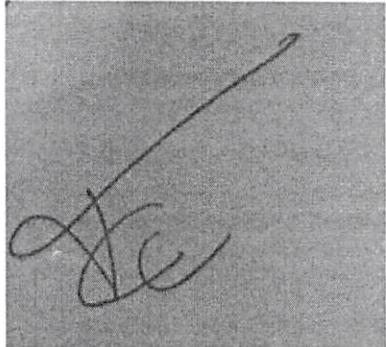
DAF/ADM/SMS  
Fls. 32  
J  
Rub.

DELTAMED

## 「 DELTA SAUDE 」

CNPJ 38.014.623/0001-96

RUA ARPUI, 88  
CASA VERDE  
SAO PAULO - SP  
CEP 02514-050



FERNANDO CACAROTO

Delta Mais Saude  
CNPJ: 38.014.623/0001-96  
Rua Arpui, 88  
Casa Verde  
São Paulo – SP  
CEP: 02.514-050



## GESTÃO DE MEDICINA EMPRESARIAL E

DAF/ADM/SMS  
Fls. 33  
Rub.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA – MT

SECRETARIA DA SAUDE DE CUIABA - MT

ARF MED Gestão de Medicina Empresarial e Laboratorial Ltda, devidamente Inscrito no CNPJ sob o número 32.982.150/0001-34, com sede a Rua Arpui, 99, no bairro de Casa Verde – São Paulo – Capital, vimos por meio desta solicitar a intenção e interesse de fornecimento teste PCR-RAPIDO descrito abaixo.

### KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)

- Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19);
- Sensibilidade: 96,52%;
- Especificidade: > 99,9%;
- Armazenamento: 2 a 30°C;
- Amostra: Swab de nasofaringe;
- Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);
- Validade: 24 meses;
- Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:
  1. Tampões de Extração;
  2. Tampas de Filtro;
  3. Swabs estéreis;

Valor unitário sob 30.000 unidades – R\$ 122,90

**VALOR TOTAL R\$ 3.687.000,00**

Aguardo deferimento de nosso pedido

Atenciosamente

Gilmar Mendes

Diretor Comercial

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI  
Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro)  
Lot. 10, Quadra 06, Sala 02  
Bairro: Coxipó  
FONE: 65 3359-1050  
CEP. 78.085-035 - CUIABÁ - MT:

CUIABÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COTAÇÃO CADM/SMS Nº 402/2020

Aquisição de

Material de Consumo Hospitalar (KITS TESTE DE COVID-19), para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19.  
Local: Rua General Antônio da Mata, 135, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-735

### L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CNPJ: 10.448.902/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 13.694.959-2 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 158634

RUA QUATRO (LOT JARDIM ALENCASTRO) LOTE 10 - QUADRA 06 - SALA 02 - BAIRRO: COXIPÓ - CEP: 78.085-035 - CUIABÁ/MT

FONE: (65) 3359-1050 EMAIL: katayamadistribuidora@gmail.com

PROPRIETARIO

RG: 2035810-5 SSP/MT

CPF: 029.224.611-06

DADOS BANCARIO

AGENCIA N° 1462 - C/C 47291-3 - BANCO BRADESCO

Vimos através desta, apresentar proposta comercial Aquisição de

Material de Consumo Hospitalar (KITS TESTE DE COVID-19), para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19.

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTERNO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTERNO
1	3523	KIT TEST COVID 19 - SARS-COV-2 (COVID-19) D Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 Sensibilidade: 96,52%; Especificidade: > 99,9%; Armazenamento: 2 a 30°C. Amostra: Swab de nasofaringe; Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); Validade: 24 meses; Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estérveis; 4. Instruções de Uso.	UNID	30000	ALFA	R\$ 113,75	cento e treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.412.500,00	três milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais

**TOTAL GERAL:**

**três milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais**

(65) 3359-1050

katayamadistribuidora@gmail.com





L. BARRETO KATAYAMA EIRELI  
CNPJ: 10.448.902.0001/49  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.694.955

Leandro Barreto Katayama

LEANDRO BARRETO KATAYAMA

PROPRIETARIO

RG nº 20358105 SSP/MT

CPF nº 029.224.611-06

KATAYAMA DISTRIBUIDORA

CNPJ nº 10.448.902/0001-49

[CNPJ: 10 448 902/0001-49]

INSC. EST.: 13.694.959-2

L BARRETO KATAYAMA EIRELI

Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro)

Lot. 10, Quadra 06, Sala 02

Bairro: Coxipó

FONE: 65 3359-1050

CEP. 78.085-035 - CUIABÁ - MT.



KATAYAMA  
DISTRIBUIDORA

(65) 3359-1050

[katayamadistribuidora@gmail.com](mailto:katayamadistribuidora@gmail.com)

Rua Quatro ( Lot. Jardim Alencastro ) Lote 10 - Quadra 06 - Salão 02 - Coxipó - CEP.78085-035 - Cuiabá/MT

DAF/ADM/SMS  
Rub  
W  
Fis.  
Vis.



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1379

Pesquisa realizada entre 04/12/2020 11:54:59 e 04/12/2020 11:54:18

Relatório gerado no dia 04/12/2020 11:56:00 (IP: 201.24.3.66)

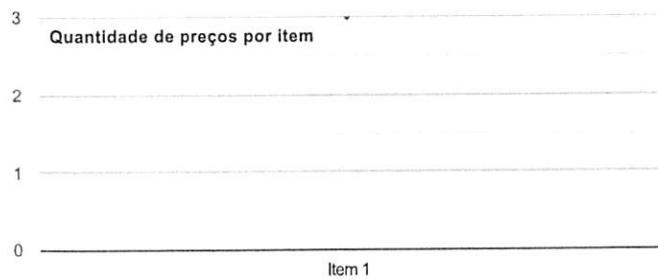
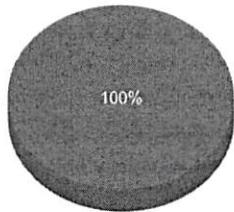
### Item 1: teste rapido para covid 19

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3	1	R\$ 200,00 (un)	R\$ 200,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Nº Licitação: 833371	18/09/2020	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 200,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00				

Valor Global: R\$ 200,00

Valor do item em relação ao total

● 1) teste rapido...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: teste rapido para covid 19

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	teste para detecção de covid-19 antígeno da covid-19 por metodologia de fluorescênciateste para determinação qualitativa de antígeno de sars-cov-2 (covid-19), utilizando a metodologia fluorescência (európio), com resultado com resultado em índice de corte (coi). em amostra humanas de swab da nasofaringe. procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. o kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e swab estéril. leitura em coi em 30 minutos. armazenamento 20 a 30°C. sensibilidade mínima de 85% especificidade mínima de 95% com fornecimento de 02 (dois) equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato. esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do covid-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por sars-cov-2, teste para diagnóstico in vitro, proporcionando um resultado de triagem inicial.	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	<b>Data:</b> 18/09/2020 10:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> TESTE RAPIDO PARA COVID 19 - Teste para detecção de COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA Teste para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (COVID-19), utilizando a metodologia fluorescência (Európio), com resultado com resultado em índice de corte (COI). Em amostra humanas de Swab da nasofaringe. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e Swab estéril. Leitura em COI em 30 minutos. Armazenamento 20 a 30°C. Sensibilidade mínima de 85% Especificidade mínima de 95% com fornecimento de 02 (dois) equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato. Esse Teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2, teste para diagnóstico in vitro, proporcionando um resultado de triagem inicial.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> Nº Licitação:833371
	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 06/10/2020 09:07
	<b>Homologação:</b> 06/10/2020 09:07
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 10.000
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.808.530/0001-04	LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 120,00

<b>Marca:</b> Marca não informada	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Teste para detecção de COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA Teste para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (COVID-19), utilizando a metodologia fluorescência (Európio), com resultado com resultado em índice de corte (COI). Em amostra humanas de Swab da nasofaringe. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e Swab estéril. Leitura em COI em 30 minutos. Armazenamento 20 a 30°C. Sensibilidade mínima de 85% Especificidade mínima de 95% com fornecimento de 02 (dois) equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato. Esse Teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2, teste para diagnóstico in vitro, proporcionando um resultado de triagem inicial. Marca: Eco Diagnóstica. Modelo: ECO F COVID-19 Ag. Prazo de validade/garantia: conforme edital. Registro do teste: 80954880131. Registro do equipamento: 80954880050.		

<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Serra	<b>Endereço:</b> R RUI BARBOSA, 269	<b>Telefone:</b> (27) 3337-6935
----------------------	-------------------------	--	------------------------------------

MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUI	R\$ 200,00
--	------------

<b>Marca:</b> Marca não informada	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Teste para detecção de COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA Teste para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (COVID-19), utilizando a metodologia fluorescência (Európio), com resultado com resultado em índice de corte (COI). Em amostra humanas de Swab da nasofaringe. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e Swab estéril. Leitura em COI em 30 minutos. Armazenamento 20 a 30°C. Sensibilidade mínima de 85% Especificidade mínima de 95% com fornecimento de 02 (dois) equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato. Esse Teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2, teste para diagnóstico in vitro, proporcionando um resultado de triagem inicial. UND 10.000 ECO DIAGNOSTICA		

<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Valor:</b>
LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		R\$ 1.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marca: H&Z LIFE SCIENCE CO. LTDA Estamos ciente com edital.

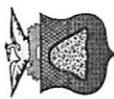
**Endereço:**

,



DAF/ADM/SMS  
Fls. 39  
Rub. 4

# MAPA APURAÇÃO E JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
 @cuiabaprefeitura  
 www.cuiaba.mt.gov.br



2



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 377/2020

Dispêndio de Licitação para Aquisição de Kit Test COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde /SMS.											Relatório de Cotações Rápida 1379 Compras Governamentais																		
Item	Cod. TCE	Descrição	Apres.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca		
		KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)																											
1	3523	• Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19); • Sensibilidade: 96,52%; • Especificidade: > 99,9%; • Armazenamento: 2 a 30°C; • Amostra: Swab de nasofaringe; • Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); • Validade: 24 meses; • Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estériles; Instruções de Uso.	Und	30.000	R\$ 126,00	R\$ 3.780.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 125,00	R\$ 3.750.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 114,99	R\$ 3.449.700,00	Eco Diagnóstica	R\$ 152,00	R\$ 4.560.000,00	Alfa	R\$ 122,900	R\$ 3.687.000,00	***	R\$ 120,00	R\$ 3.600.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 3.687.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00				
Valor Total por Empresa											R\$ 3.780.000,00		R\$ 3.750.000,00		R\$ 3.449.700,00		R\$ 4.560.000,00		R\$ 4.449.700,00		R\$ 4.560.000,00		R\$ 3.412.500,00		R\$ 3.412.500,00		R\$ 3.687.000,00		R\$ 3.600.000,00

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2020  
*Maria Zélia Gonçalves*  
*Técnico Administrativo -*  
*Maria Zélia Gonçalves*  
*Técnico Administrativo -*

## Justificativa da Escolha do Fornecedor

Foram realizadas cotações com diversas empresas do ramo, através do Formulário nº 402, e as razões que nos levaram a escolha da empresa constante desta Dispensa de Licitação foi primeiramente **o menor preço, a garantia de disponibilidade de entrega** e que igualmente preencheram regularidade documental, tais como: Regularidade Fiscal e Trabalhista, dentre outros documentos exigidos por lei;

Diante da necessidade emergencial apresentada, realizamos cotação com o quantitativo solicitado, bem como, exigimos **garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após recebimento da ordem de fornecimento/empenho** e obtivemos a proposta mais vantajosa da empresa informada, justificando a escolha da mesma, bem como, garantia da entrega dentro do prazo e das obrigações exigidas;

Após pesquisa de preços praticados no mercado, conforme propostas/mapa de apuração acostado ao processo, por apresentar a melhor cotação, com menor custo para o Município e, ainda em razão do processo administrativo instaurado está de acordo com a Orientação Técnica Nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM; sagrou-se vencedora a empresa:  
**L. BARRETO KATAYAMA EIRELI – CNPJ: 10.448.902/0001-49**

Considerando que a necessidade de contratação se fundamenta em critérios técnicos tomando por base o crescente volume de procura para atendimento na rede pública, bem como quanto não à disponibilidade no estoque, dentre outros insumos que se fazem necessários.

É importante destacar que vivemos uma situação de excepcionalidade e emerge a necessidade de efetivar a contratação, tendo em vista que as referidas unidades deste processo se encontram sem cobertura contratual, para enfrentar a emergência da saúde pública e proteger a vida dos usuários do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAF/ADM/SMS  
Fl...  
429  
Rub.

Frente à impossibilidade de atendimento pela Rede Pública do Município de Cuiabá para o fornecimento do material, **faz-se necessária a contratação na Rede Privada, mediante compra direta, independentemente de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.**

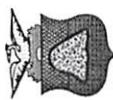
Para concluir, segue o processo para ciência e demais encaminhamentos que forem necessários ao andamento do mesmo, conforme **Mapa de Apuração de Preços Nº 377/2020.**

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2020.

Maria Zélia Gonçalves  
Setor Cotacão SMS  
Técnico Administrativo/SMS  
*Maria Zélia Gonçalves*



# DOCUMENTOS DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78003-2263 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300



@cuiabaprefeitura [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



DAF/ADM/SMS  
44  
Fls.  
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600132422	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2000094671

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

24 Junho 2020

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147 - 02/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KnvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.414-7	MTP2000094671	22/06/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**

**NIRE: 51.600.132.422**

**CNPJ: 10.448.902/0001-49**



**LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sítio a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e 2º Alteração Contratual sob nº 2161358 por despacho em sessão de 02/07/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Resolve fazer as seguintes alterações contratuais a qual se regerá, doravante, pelo presente sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DA SOCIEDADE**

O objeto da sociedade será:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio





### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armário, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.35-4-01 – Comércio Atacadista de água mineral;
- 46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;
- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armário;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;





### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, nacionalidade Brasileira, natural de Cuiabá /MT, Solteiro, Empresário, nascido em 26/07/1995, CPF nº 029.224.611-06, documento de identidade RG nº 20358105, órgão expedidor SSP/MT., domicílio e residência sítio a Avenida F, nº 277, Apt. nº 1703, Edif. Solar do Bosque, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá/MT, CEP: 78050-242. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035, inscrito na Junta Comercial sob Nire nº 51.600.132.422 por despacho em sessão de 04/08/2017, 1º Alteração Contratual sob nº 2132376 por despacho em sessão de 20/03/2019 e 2º Alteração Contratual sob nº 2161358 por despacho em sessão de 02/07/2019 e no CNPJ sob nº 10.448.902/0001-49. Delibera nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª - DA RAZAO SOCIAL E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial, **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, com sede na Rua Quatro (Lot Jd Alencastro), Lt. 10, Quadra 06, Salão 02, Bairro Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP: 78085-035.

**Paragrafo 1º** - A empresa tem como nome de Fantasia, **KATAYAMA DISTRIBUIDORA**.

**Paragrafo 2º** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

#### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE:

O objeto da sociedade será:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, Comércio atacadista de artigos de escritório



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49



e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, medico, hospitalar, partes e peças, Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de moveis, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Representantes comerciais e agentes do Comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio varejista e atacadista de artigos de iluminação, Comércio atacadista e varejista de tecidos, Comércio atacadista e varejista de artigos de armário, Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.35-4-01 – Comércio Atacadista de água mineral;

46.41-9-01 - Comércio Atacadista de tecidos;

46.41-9-02 - Comércio Atacadista de cama, mesa e banho;





### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422

CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 46.41-9-02 - Comércio Atacadista de artigos de armário;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-05 - Comércio Atacadista de artigos de tapeçaria;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e produtos alimentícios;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

NIRE: 51.600.132.422  
CNPJ: 10.448.902/0001-49

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-0 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

### CLÁUSULA 3ª - DURACAO DA SOCIEDADE:

A empresa inicia suas atividades em 26/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

### CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA:

A administração da empresa será caberá ao Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de Administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### CLÁUSULA 6ª - DOS LUCROS E PREJUIZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

### CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERACOES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**

**NIRE: 51.600.132.422**

**CNPJ: 10.448.902/0001-49**



**CLÁUSULA 8ª - DA DISSOLUCAO DA EMPRESA:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:**

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

**CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Sr. **LEANDRO BARRETO KATAYAMA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA 11ª - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, como único e privilegiado para dirimir quaisquer duvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estar de comum acordo, obriga-se fielmente a cumprir em seus termos, todas as clausulas acima consolidadas e discriminadas.

Cuiabá/MT, 24 de Junho de 2020

---

**LEANDRO BARRETO KATAYAMA**

CPF n º 029.224.611-06





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.414-7	MTP2000094671	22/06/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, de NIRE 5160013242-2 e protocolado sob o número 20/071.414-7 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2269075, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.224.611-06	LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Cuiabá, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 12:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/071.414-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2269075 em 25/06/2020 da Empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, Nire 51600132422 e protocolo 200714147 - 22/06/2020. Autenticação: 6555EA69312BB1873B2472635477E954EA3988. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.414-7 e o código de segurança KnvQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5516940

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**, portador do **CNPJ 10.448.902/0001-49**, até a data de **03/12/2020**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [ec.tjmt.jus.br](http://ec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 10.448.902/0001-49  
Nome empresarial: L BARRETO KATAYAMA EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 31/10/2008  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 015.154.341-09

Nome: DANNIELLE NAYARA MAIERON

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	0,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 029.224.611-06

Nome: LEANDRO BARRETO KATAYAMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 12.000,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no  
último dia do período abrangido pela declaração

100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio  
pela ME/EPP

R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital  
social da empresa (%)**

0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

**Estabelecimento: 10.448.902/0001-49 UF: MT**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 329.767,78

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 38.251,61

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 24.694,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou  
industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 322.038,40

Aquisições no mercado interno

R\$ 322.038,40

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.140,37
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 4.785,82
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 350.407,48
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 115.077,44

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
AL	R\$ 19.669,58
DF	R\$ 129,00
GO	R\$ 28.334,46
MG	R\$ 6.920,88
PE	R\$ 3.622,50
PR	R\$ 22.700,36
RS	R\$ 9.180,45
SC	R\$ 21.692,61
SP	R\$ 104.804,48

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
SP	R\$ 4.785,82

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou**

intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/05/2020 13:07:34

Número do Recibo: 02.07.20149.0050205-1

Autenticação: 10259.44765.89390.02377





DAF/ADM/SMS  
Fls. 62  
Rub. J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICIPIO DE MIRASSOL D' OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 03.755.477/0001-75, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 5659, Bairro: São José, CEP: 78.280-000 Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.448.902.0001/49, estabelecida, na Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro) Lot. 10, Quadra 06, Salão 02, Coxipó, Cep: 78085-035, Cuiabá/MT, forneceu a este Município, por meio de Ata de Registro de Preços nº PR 68/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto ao prazo de entrega contratual junto á administração, segue os itens abaixo descritos:**

## Relação de itens fornecidos:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ACIDO MURIATICO - EM LIQUIDO- COMPOSTO DE HCL + H2O- INCOLOR- PARA LIMPEZA EM GERAL- ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO	FRASCO 1	1360	START	R\$ 7,53	R\$ 10.240,80
11	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 46- HIDRATADO- EMBALADO EM PLASTICO	FRASCO 500	120	MEGA	R\$ 2,66	R\$ 319,20
29	ASSADEIRA - DE ALUMINIO, REVESTIMENTO EM TEFLON, MEDINDO 28,0 X 40,0 X 7,0CM (LARG X PROF X ALTURA), CAPACIDADE 5 LITROS, ALTURA 7,0CM, COM ESPESSURA DE 1,5MM, SEM ALCA, SEM TAMPA	UNIDADE	40	PATO BRANCO	R\$ 11,30	R\$ 452,00
38	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	116	ARQPLAST	R\$ 2,23	R\$ 258,68
75	CANECA - EM POLIPROPILENO VIRGEM, CAPACIDADE PARA 300 ML, COM DIAMETRO INTERNO MEDINDO 78 MM, ALTURA DE 87 MM, ESPESSURA DE 2,5 MM, COM ALCA PLASTICA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	UNIDADE	3105	MERCONPLAS	R\$ 1,19	R\$ 3.694,95



## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241 1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241 3591 - www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

116	COLHER - COLHER EM ACO INOX, PARA SERVIR, CABO SEM DECORACAO	UNIDADE	1011	L&T	R\$ 1,20	R\$ 1.213,20
118	COLHER - DE INOX, PARA ARROZ	PACOTE 3	775	L&T	R\$ 3,74	R\$ 2.898,50
131	CREME DENTAL - CREME, USO INFANTIL (ENTRE: 1.000 E 1.100 PPM DE F), PESANDO 90GR, TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE: MONOFLUORFOSFATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, FLUORETO DE SODIO, AGUA, AGENTE ANTI-SEPTICO, AROMA, SACARINA, BISNAGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA PAPEL CARTAO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE	PACOTE 12	1000	TRA LA LA	R\$ 56,60	R\$ 56.600,00
141	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL- NA FRAGANCIA DE LAVANDA SUAVE- QUATERNARIO DE AMONIO- SOLUBILIZANTES- ETC- EM FRASCO DE ALUMINIO COM 440 ML	FRASCO 440	60	PURO AR	R\$ 7,10	R\$ 426,00
142	DESODORIZADOR AMBIENTAL - SOLUCAO AQUOSA SPRAY- FLORAL-COM TEMPORIZADOR AJUSTE SPRAY- ISOPAR-ETANOL-PROPANO- BUTANO- FRASCO DE ALUMINIO CONTENDO 185 GRAMAS	UNIDADE	60	ULTRA FRESH	R\$ 7,10	R\$ 426,00
145	DETERGENTE DESINCRUSTANTE - LIQUIDO TRANSPARENTE, PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIDO DE SODIO., MARROM, 12,5 A 13,5 (PURO), 1,12 A 1,14 G/ML, PURO OU DILUIDO, GALAO DE POLIETILENO COM 5 LITROS., ROTULO COM N.DE LOTE,VALIDADE,CRQ,REG.DO M.S.	GALAO 5 LITRO	280	AUDAX	R\$ 10,82	R\$ 3.029,60
162	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE- MEDINDO 100MM X 71MM X 20MM- COM FORMATO RETANGULAR- ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTETICA_COM MATERIAL ABRASIVO- NA COR VERDE / AMARELA	PACOTE 4	300	BRITISH	R\$ 1,55	R\$ 465,00

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONOTÁRIO DE NOTAS - Cód. RG CJU 06.870  
Avenida Presidente Dutra, nº 100 - Centro - Cuiabá - MT - 78000-000  
Fone/Fax: (65) 3241-1914 - E-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Data: 30/01/2020 13:44:53  
Cód. Autenticação: 103483001201344270989-2; Data: 30/01/2020 13:44:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS65907-UTII  
Valor Total do Atº: R\$ 1,56  
Confira os dados do atº em: <https://seloidigital.tjpb.us.br>

Valer Azévedo de Miranda Crulleri  
Titular

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Oniro Tavares, 3310 Centro CEP: 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

163	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE- MEDINDO 102X69X28MM- COM FORMATO RETANGULAR- COM BACTERICIDA- NA COR VERDE/AMARELA	PACOTE 4	495	BRITISH	R\$ 2,18	R\$ 1.079,10
168	FACA - DE INOX, LAMINA SERRILHADA, TAMANHO MEDIO	CAIXA 12	639	ECOS	R\$ 13,93	R\$ 8.901,27
169	FACA - DE INOX, TAMANHO MEDIO	CAIXA 3 PECA	1050	L&T	R\$ 3,61	R\$ 3.790,50
208	JARRAS - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 L, COM TAMPA E TRAVA	UNIDADE	61	RISCHIOTO	R\$ 4,43	R\$ 270,23
216	LEITEIRA - EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 02 LITROS, NA COR COM CABO DE BAQUELITE	UNIDADE	24	PATO BRANCO	R\$ 16,08	R\$ 385,92
218	LIMPA ALUMINIO - LIMPADOR ESPECÍFICO PARA SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, EFICIENTE NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCrustadas, DEVE ALÉM DE REMOVER SUJEIRAS E MANCHAS DAR BRILHO AO ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	300	BY KIM	R\$ 1,48	R\$ 444,00
219	LIMPA METAIS - LIQUIDO-A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO-EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO-COM OU SEM FRAGRANCIA-EMBALAGEM	FRASCO 500	1750	BY KIM	R\$ 1,48	R\$ 2.590,00
220	LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA- COM BICO APLICADOR- PERFUMADO NA FRAGANCIA LAVANDA- PARA SUPERFICIE EM GERAL EXCETO PISO- CCOMPOSTO CERAS- SILICONE-SOLVENTE- EMUSIFICANTES- CONSERVANTES- SEQUESTRANTE-PERFUME E AGUA- EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML- E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE	FRASCO 200	140	AUDAX	R\$ 2,48	R\$ 347,20

DAF/ADM/SMS  
Fls. 64  
Rub. J

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS - Código Civil art. 870 e Lei de Execuções Fiscais, art. 1º, inciso II, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 10.605/2002 e art. 8º, § 2º, inc. V, § 7º, inc. V, § 1º, § 2º da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dito ato é feito no dia 30/01/2020, na cidade de Mirassol D'Este, Estado de Mato Grosso.
Autenticação Digital	Cód. Autenticação: 103483001201344270989-3; Data: 30/01/2020 13:44:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS65906-X37E;	
Valor Total do Atº: R\$ 4,56	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

Valter Azevêdo de Miranda Cavalcante  
Tabelião

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Brasília Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241-1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241-3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

221	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%- COMPOSICAO BASICA BUTIL- ETIL- ETER-TRIPIPOLIFOSFATO- COM VALIDADE ATE 12 MESES- COR AZUL- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML- COM GATILHO	FRASCO 500	1560	BY KIM	R\$ 6,44	R\$ 10.046,40
222	LIMPADOR DE PISO - BIODEGRADAVEL COM ACAO ALVEJANTE NAO ABRASIVO-COMPOSICAO QUIMICA: TENSOATIVOS NAO IONICOS- CLAREANTE- ALCALINIZANTES- SOLVENTES ALIFATICOS PH SOL A 1%: 11-0+-0-5-LIMPADOR PARA GRANITOS E PORCELANATOS- ACONDICIONADO EM BOMBONA	BOMBONA 5	50	AUDAX	R\$ 18,80	R\$ 940,00
224	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML- COM VALIDADE DE 03 ANOS- COMPOSTO DE COM COMPONENTES MINIMOS: SULFONATO DE SODIO- PERFUME- VEICULO- EMBALADO EM EMBALAGEM CONTENDO EM SEU ROTULO: DADOS DO FABRICANTE- PRINCIPIO ATIVO- MODO DE USO- RESPONSABEL TECNICO- E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	FRASCO 500	630	AUDAX	R\$ 1,92	R\$ 1.209,60
225	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO - LIQUIDO- COMPOSICAO: AQUAL BENZENO SULFONATO DE SODIO- SOLVENTE COADJUVANTES- TENSO ATIVO ANIONICO- SOLVENTE COADJUVANTES- SEQUESTRANTE-FRAGANCIA E AGUA-EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 ML- LEGISLACAO VIGENTE DE ACORDO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA	FRASCO 500	1960	AUDAX	R\$ 1,92	R\$ 3.763,20
237	LIXEIRA - PLASTICA, DE PEDAL , CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	290	ARQPLAST	R\$ 11,28	R\$ 3.271,20

DAF/ADM/SMS  
Fls. 65  
Rub. J



Autenticação Digital  
Data: 20/01/2020 13:44:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJSA56905-BBRU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Cód. Autenticação: 10348300120134270969-4  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpbjus.br  
L. Valter Andrade de Moraes  
Carregado por: Valter Andrade de Moraes  
Assinado digitalmente por: Valter Andrade de Moraes  
Título: Titular

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Tavares, 3310 Centro CEP 78.280-000 - FONES: (65) 3241-1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241-3591 - www.mirassoldoeste.mt.gov.br - e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

241	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL- TAMANHO GRANDE- ALTA SENSIBILIDADE TATIL- PALMA ANTIDERRAPANTE-INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO- NA COR AMARELA	PAR	610	DANNY	R\$ 13,00	R\$ 7.930,00
242	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL- TAMANHOP MEDIO- ALTA SENSIBILIDADE TATIL- PALMA ANTIDERRAPANTE-INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO- NA COR AMARELA	PAR	1110	DANNY	R\$ 13,00	R\$ 14.430,00
245	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX NATURAL-TAMANHO G- REFORCADA COM BORRACHA NITRILICA INTERIOR FLOCADO EM ALGODAO- COM TRES CAMADAS PROTETORAS-CANO LONGO	PAR	670	DANNY	R\$ 10,01	R\$ 6.706,70
268	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (285COMPX215LARGX87ALT.)MM , NA COR AZUL	UNIDADE	80	DSR	R\$ 1,39	R\$ 111,20
269	PALITO - DE MADEIRA, PARA HIGIENE BUCAL, FORMATO ROLICO COM 6 CM	CAIXA 100	10	TALGE	R\$ 0,58	R\$ 5,80
270	PANELAS - ALUMINIO, PRESSAO, 10 LITROS, COM CABO, PARA USO DOMESTICO	UNIDADE	18	ARARY	R\$ 84,00	R\$ 1.512,00
276	PANELAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 7,6 L, MODELO COM CABO	UNIDADE	11	ARARY	R\$ 63,78	R\$ 701,58
280	PANELAS - EM ALUMINIO, TIPO PRESSAO, 07 LITROS	UNIDADE	13	ARARY	R\$ 63,78	R\$ 829,14
284	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 100X75CM, ALVEJADO, DE ALGODAO	PACOTE 3	1751	TEC MARTINS	R\$ 10,65	R\$ 18.648,15
294	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 030 X 15M APRESENTADO EM ROLO	ROLO	450	PRATYS	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
296	PAPEL HIGIENICO - PARA FINS SANITARIOS COMPOSTO POR FIBRAS COM 100% DE CELULOSE NATURAL MACIO ABSORVENTE HIDROSSOLUVELNA COR NATURALCOM FOLHA SIMPLESMEDINDO 10CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTOSEM RELEVOSEM PERFUME	PACOTE 8	600	BRISA	R\$ 3,74	R\$ 2.244,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 - www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

	PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE - FOLHA DUPLAGOFRADOPICOTADO SOMENTE NA COR BRANCA MEDINDO 40MX10CM PERFUMADO COM RELEVO COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE TUBETE MEDINDO 40CM EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO(DENTRO DA VALIDADE)PORTARIA 1480 DE 31/12/90	PACOTE 8	300	SENIOR	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	DAF/ADM/SMS Fls. 67 Rub. J
297	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA SIMPLES PICOTADO NA COR BRANCA PURO MEDINDO 30MX10CM SEM FRAGANCIA SEM RELEVO COMPOSTO DE 100% FIBRAS NATURAIS TUBETE MEDINDO 10 CM EMBALAGEM COM FARDOS DE 64 ROLOS E COM VISIBILIDADE E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	FARDO 64	400	BRISA	R\$ 29,97	R\$ 11.988,00	
299	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA SIMPLES PICOTADO NA COR BRANCA PURO MEDINDO 30MX10CM SEM FRAGANCIA SEM RELEVO COMPOSTO DE 100% FIBRAS NATURAIS TUBETE MEDINDO 10 CM EMBALAGEM COM FARDOS DE 64 ROLOS E COM VISIBILIDADE E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	PACOTE 8	3900	BRISA	R\$ 3,74	R\$ 14.586,00	
300	PAPEL HIGIENICO DE BOA QUALIDADE - FOLHA SIMPLESGOFRADOPICOTADO NA COR BRANCA MEDINDO 30MX10CM NEUTRO COM RELEVO COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAISEXCETO APARAS DE PAPEL TUBETE MEDINDO DE 40CM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO (DENTRO DA VALIDADE)	PACOTE 8	3900	BRISA	R\$ 3,74	R\$ 14.586,00	
303	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS MEDINDO (23 X 27)CM IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 ALVURA SUPERIOR 70%CONFORME NORMA ISO ABSORCAO MAXIMA 70 S COR BRANCA	PACOTE 2	760	MANNY	R\$ 3,48	R\$ 2.644,80	CARTÓRIO AZÉVEDO BASTOS Av. Presidente Dutra, 142 - Centro - São Francisco de Itabapoana - RJ - CEP 26.540-000 - Tel.: (22) 3245-6550 Autenticação Digital Do: Acordo com o artigo 1º, § 7º, da Lei nº 8.935/94 e Art. 6º Inc. XI do Estatuto da Cidade de São Paulo, informo que o referido documento mencionado foi autenticado e constatado neste ato. O referido é verdade. Declaro que o documento mencionado é original e consta de sua assinatura. Cód. Autenticação: 103483009120134470989-6; Data: 30/01/2020 13:44:53 Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: AJ656903-OUH; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Consulte os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br
338	PRENDEDOR DE ROUPA - DE PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	PACOTE 10	925	TALGE	R\$ 1,38	R\$ 1.276,50	



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



ônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 - FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 - www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

345	RECIPIENTE PARA LIXO - DE PLASTICO, NO FORMATO CILINDRICO TELADO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO 24,5 X 27,5CM, S/TAMPA, S/PEDAL, CESTO, VARIADA	UNIDADE	183	ARQPLAST	R\$ 4,70	R\$ 860,10
369	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO-ESSENCE- AGUA- CLORETO DE SODIO- HIDROXIDO DE SODIO-E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS- PESANDO 200 GRAMAS-DE COCO-NA COR BRANCA-EM EMBALAGEM PLASTICA- CONTENDO DADOS DO FABRICANTE-NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO MINISTERIO DA SAUDE PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA	PACOTE 5	190	URCA	R\$ 5,64	R\$ 1.071,60
376	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS	GALAO 5 LITRO	120	AUDAX	R\$ 12,70	R\$ 1.524,00
378	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO 90CMX0 08MM NA COR PRETA PESANDO 5KGS	PACOTE 10	19170	RC PLASTICOS	R\$ 1,66	R\$ 31.822,20
387	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS MEDINDO 80CM X 0 08MM NA COR PRETA PESANDO 3 5KGS NBR 9190 NBR 9191	PACOTE 10	9230	RC PLASTICOS	R\$ 1,12	R\$ 10.337,60
388	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LTS MEDINDO 75CMX0 06MM NA COR PRETA PESANDO 2KGS NBR9190 NBR9191	PACOTE 10	600	RC PLASTICOS	R\$ 1,12	R\$ 672,00
389	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 60 LITROS MEDINDO 60 X 60CM COM ESPESSURA DE 0 5MM COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NAO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LIQUIDO NA COR PRETA PESANDO 200G CADA SACO	PACOTE 10	500	RC PLASTICOS	R\$ 1,12	R\$ 560,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**



Rua São João Batista, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241-1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241-3591 [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

405	SAPATO - IMPERMEAVEL SOLADO ANTIADERENTE TAMANHO: 37 SAPATO FECHADO BRANCO	PAR	120	WORK FLEX	R\$ 26,12	R\$ 3.134,40
428	TOALHA DE ROSTO - MEDINDO 50 X 80CMNA COR BRANCA100% ALGODAO FIO PENTEADO	UNIDADE	40	TEC MARTINS	R\$ 5,49	R\$ 219,60
443	VASSOURA - DE CERDAS EM FIBRA SINTETICA DE NYLON-TIPO VASSOURAO- CABO DE MADEIRA- MEDIDA DA BASE DE 40 CM- COM BASE DE MADEIRA- NO FORMATO RETANGULAR	UNIDADE	150	DSR	R\$ 6,47	R\$ 970,50
445	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO-COM CABO DE MADEIRA- REVESTIDO EM PLASTICO- COM 120 A 140 CM DE COMPRIMENTO-MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO- COM 4-5 A 5CM CM DE LARGURA-BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO	UNIDADE	70	DSR	R\$ 6,47	R\$ 452,90
446	VASSOURA - DE CERDAS RIGIDAS EM NYLON- CABO DE CABO EM MADEIRA COM ROSCA- REVESTIDO EM PLASTICO COM 140CM DE COMPRIMENTO E COM REFORCO NA BASE- MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 400 X 150MM- COM BASE DE	UNIDADE	11	DSR	R\$ 5,49	R\$ 60,39
449	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON- CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA- MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM- COM BASE DE MADEIRA PINTADA- CONTENDO ROSCA PARA CABO	UNIDADE	50	DSR	R\$ 5,08	R\$ 254,00



Para maior clareza, assinamos o presente.

Mirassol D'Oeste-MT, 30 de Janeiro de 2020.

Evanildo Luiz da Silva  
Coordenadoria Patrimonial  
Portaria 019/2017 - PMMO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/12/2020 15:05:12

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI  
CNPJ: 10.448.902/0001-49

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DAF/ADM/SMS  
Fls. 72  
Rub. J

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.448.902/0001-49, DECLARA Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação;

- A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.
- Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93.
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública. E que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Declara, sob as penas da lei, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2020.

Leandro Barreto Katayama  
LEANDRO BARRETO KATAYAMA  
PROPRIETARIO  
RG: 203581-05  
CPF: 029.224.611-06  
KATAYAMA DISTRIBUIDORA  
CNPJ Nº 10.448.902/0001-49

CNPJ: 10 448 902/0001-49  
INSC. EST.: 13. 694. 959 - 2  
L BARRETO KATAYAMA EIRELI  
Rua Quatro (Lot. Jardim Alencastro)  
Lot. 10, Quadra 06, Sala 02  
Bairro: Coxipó  
FONE: 65 3359-1050  
CEP. 78.085-035 - CUIABÁ - MT.



# Alvará Sanitário/2020

Identificador

1008034

Código de Certificação



**100803408472972020141140091**

CM

**158634**

Contribuinte

**L. BARRETO KATAYAMA EIRELI**

Denominação Comercial

**KATAYAMA DISTRIBUIDORA**

Atividade Principal

4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividade Acessória:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de per  
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica  
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis  
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video  
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal  
4642-7/02 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática

Localização

Rua 04 (LOT JD ALENCASTRO), 10 - QDA. 06 SALAO 2 - COXIPO

Início Atividade

10/09/2008

Inscr. Estadual

0000000000

CNPJ/CPF

**10.448.902/0001-49**

Área Utilizada/m<sup>2</sup>

250

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.32.052.0157.001

Data Expedição

09/11/2020

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS  
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

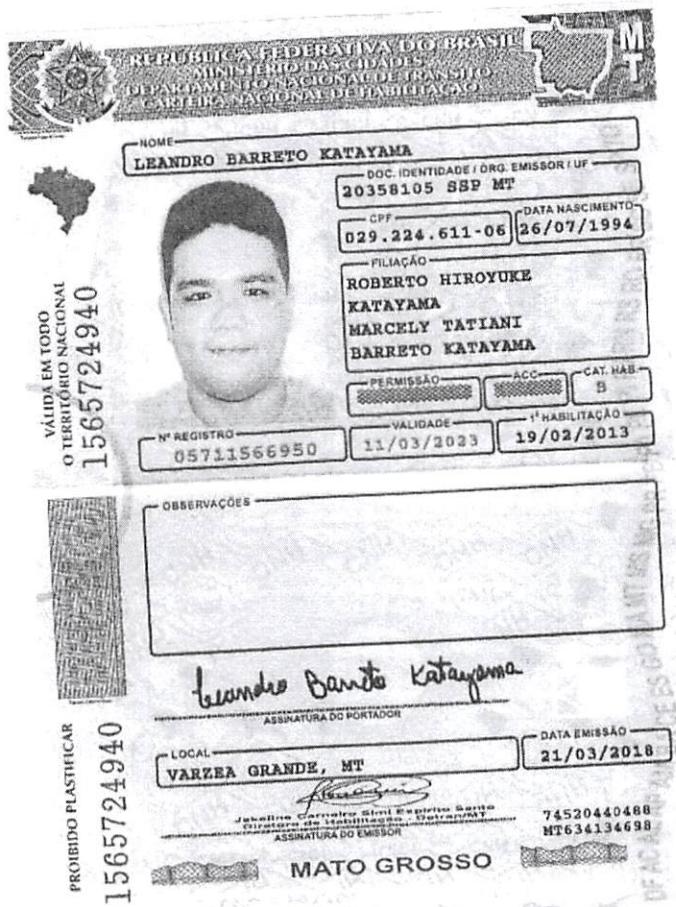
  
ONOFRE RUSSO FILHO  
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2020.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**  
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

DAF/ADM/SMS  
74  
Fls.  
Rub.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI  
CNPJ: 10.448.902/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:18:24 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **042D.AB1B.CBB0.2175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAF/ADM/SMS  
Fls.  
Rub  
*[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.448.902/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/10/2008

NOME EMPRESARIAL  
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
KATAYAMA DISTRIBUIDORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO)

NÚMERO  
LT 10

COMPLEMENTO  
QUADRA06 SALAO 02

CEP  
78.085-035

BAIRRO/DISTRITO  
COXIPO

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KATAYAMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(65) 3359-1050/ (65) 9989-6099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 12:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAF/ADM/SMS  
Fls. 77  
Rub. f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.448.902/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/10/2008

NOME EMPRESARIAL  
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO  
R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO)

NÚMERO  
LT 10

COMPLEMENTO  
QUADRA06 SALAO 02

CEP  
78.085-035

BAIRRO/DISTRITO  
COXIPO

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KATAYAMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(65) 3359-1050/ (65) 9989-6099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
31/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 12:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.448.902/0001-49

**Razão Social:** L BARRETO KATAYAMA EIRELI

**Endereço:** R QUATRO LT 10 QUADRA 06 SALAO 02 / COXIPO / CUIABA / MT / 78085-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112302341472430667

Informação obtida em 04/12/2020 14:15:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029581219

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/09/2020 Hora da emissão: 10:45:51

Nome/denominação do sujeito passivo: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CNPJ: 10.448.902/0001-49

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 19/12/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TU7BT9T272K9U2TU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
396155/2020	493696	GERAL

CONTRIBUINTE  
735032094  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 251176



28092020104489020001490010056539615598805720493696

NOME  
L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CPF/CNPJ 10.448.902/0001-49	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000
--------------------------------	-----------------------------------

ENDEREÇO  
Rua 04 (LOT JD ALENCASTRO), 10 - QUADRA06 SALAO 02

BAIRRO COXIPO	FINALIDADE
------------------	------------

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.448.902/0001-49

Certidão nº: 16547929/2020

Expedição: 21/07/2020, às 09:58:12

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.448.902/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS  
Fls. 82  
Rub. af

## DESPACHO N° 071/2020/COTAÇÕES/SMS

PROCESSO: 00.088.323/2020-1

INTERESSADO: L. Barreto Katayama Eireli.

ASSUNTO: Aquisição de Kits COVID-19.

### DESPACHO

A

Diretoria Administrativa/SMS

Srº Alan Borges e Silva

Diretor

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de aquisição de material de hospitalares – Kits COVID-19, para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.

  
Marcela Moreira de Lima  
Coordenadora de Cotações/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABA/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba.com.br) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 83  
Rub. 11

CI nº 1.367/SAPO/SMS/2020

Cuiabá, 10 de Dezembro de 2020

**Do: Secretario Adjunto de Planejamento e Operação/SMS**

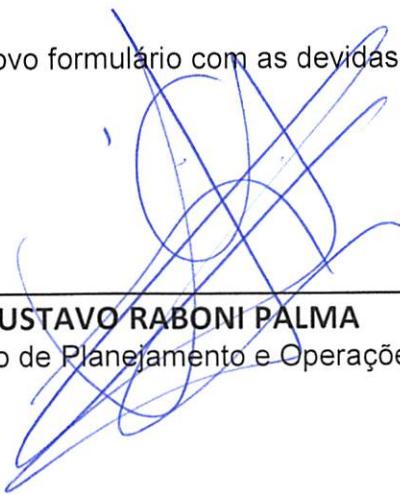
**Para: Diretor Administrativo e Financeiro/SMS**

Alan Borges e Silva

Prezado,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, informar que o Formulário para  
Solicitação de Compra e/Ou Contratação de Serviço nº  
031/SAPO/SAA/SMS/2020, sofreu alterações, devido a erros informais.

Diante disso encaminhamos o novo formulário com as devidas alterações anexo.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA**  
Secretário Adjunto de Planejamento e Operações/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043 248 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 81  
Rub 4

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 031/SAPO/SAA/SMS/2020

ÁREA SOLICITANTE:

- Secretaria Adjunta de Assistência
- Secretaria Adjunta de Planejamento e Operações

E-MAIL: VINICIUS.SMS.CUIABA@GMAIL.COM

DATA: 10/12/2020

TELEFONE: (65) 3617-7397

OBJETO:

Aquisição EMERGENCIAL de material de consumo hospitalar (Kit's de Testes Covid 19), para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, na detecção de infectados com COVID 19 nos primeiros sintomas, para evitar aumento de transmissão e de casos diagnosticados.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N.º 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Fls. 85

Rub. A

- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
  - Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
  - Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
  - Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
  - Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
  - Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
  - Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Trata-se de teste de COVID-19 por meio de ensaio *imunocromatográfico*, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostra **SWAB** da nasofaringe humana.

Considerando que é possível que haja uma 'segunda onda' em Mato Grosso. Contudo, tal perspectiva depende de vários fatores já expostos. Por isso, há o monitoramento constante da evolução do número de casos, óbitos e população afetada, bem como do número de leitos ocupados; esses indicadores dão a oportunidade de prever uma tendência de crescimento em tempo oportuno.

Recentemente, os países europeus estão enfrentando uma segunda onda do Covid-19, a varias matérias noticiadas pela a imprensa que confirma a segunda onda do Covid - 19, e com as eleições municipais e o relaxamento das medidas de prevenção há uma preocupação em si, pois tende a haver maior numero de aglomerações tanto durante a campanha quanto na hora da votação.

Além disso, também há uma inquietação quanto ao período de férias, já que as pessoas tendem a viajar mais



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

A  
B



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 86  
Rub. 49

e visitar lugares de lazer com freqüência.

Além disso, países europeus que haviam conseguido controlar a transmissão do coronavírus em meados de 2020, agora enfrentam um novo surto de Covid-19.

Muitos tiveram de retomar medidas mais restritivas de circulação da população, como toques de recolher e lockdowns.

Os novos casos têm ocorrido entre os mais jovens, que são mais resistentes ao vírus — o que explicaria uma menor ocorrência de mortes.

Um diagnóstico mais rápido e preciso ajuda no isolamento do infectado e a diminuição da transmissibilidade, diminuindo os casos de pessoas contaminadas e possíveis casos de internações e óbitos.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fis. 87  
Rub. 4

**FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:**

**KIT TEST COVID 19 – SARS-CoV-2 (COVID-19)**

- Detecção qualitativa de抗原os de SARS-CoV-2 (COVID-19)
- Sensibilidade: 96,52%
- Especificidade: >99,9%
- Armazenamento: 2 a 30°C
- Amostra: swab de nasofaringe
- Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos)
- Validade: 24 meses
- Kit: acompanha swab para coleta

Componentes do Kit:

- Tampões de Extração
- Tampas de Filtro
- Swabs Estéreis
- Instruções de Uso

POLICLINICA PEDRA 90	1.800
POLICLINICA COXIPÓ	1.600
POLICLINICA PLANALTO	3.600
POLICLINICA VERDÃO	3.600
UPA NORTE	3.400
UPA SUL	3.600
UPA VERDÃO	3.600
PSF STA IZABEL I/II	400
PSF DESPRAIADO I/II	400
CS DON AQUINO	350
CS LEBLON	300
PSF PEDREGAL I/II	300
PSF PEDRA 90 I/II	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	350
UBS P. OHARA	300
CLINICA DA FAMILIA	300
PSF 3 BARRAS	300



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[@prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 88  
Rub. 4

PSF CPA III	300
CS GRANDE TERCEIRO	400
HPSMC – REFERENCIA COVID - 19	3.900
QUANTIDADE TOTAL	30.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300  
[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 89  
Rub. 48

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/QUANTITATIVO:

ITEM	COD. TCE	Descrição	UNID	QTDE
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-CoV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗原os de SARS-CoV-2 (COVID-19)</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%</li> <li>• Especificidade: &gt;99,9%</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C</li> <li>• Amostra: swab de nasofaringe</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos)</li> <li>• Validade: 24 meses</li> <li>• Kit: acompanha swab para coleta</li> </ul> <p>Componentes do Kit:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampões de Extração</li> <li>• Tampas de Filtro</li> <li>• Swabs Estéreis</li> <li>• Instruções de Uso</li> </ul>	Unid	30.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIOS DE ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

FONTE - 0142000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE - 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GERALDO ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 90  
Rub. 8

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

FONTE - 0102082000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA

CORONAVÍRUS - COVID 19

FONTE - 0146070000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

FONTE - 0146071000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA

FONTE - 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

Gestor do Contrato	Nome: Edson Pereira da Cruz CPF: 632.466.0001-04 RG: 738 261 SSP/MT Matrícula: 4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
Fiscal do Contrato	Nome: Talizia Hirooka de Medeiros CPF: 061.474.179-32 RG: 824 237 45 SSP/MT Matrícula: 4870130 Cargo/Lotação: Farmacêutica – Efetiva – CRF/MT 5150
Suplente do Fiscal	Nome: Anderson Antonio de Campos CPF: 920.192.851-34 RG: 10090797 SSP/MT Matrícula: 49046886 Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos -CDMIC

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

90(noventa) dias

**RESPONSÁVEIS**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RESPONSÁVEL DEMANDANTE:	SECRÉTARIO ADJUNTO DA PASTA:
 <b>CLAUDIO VINÍCIUS DE ARRUDA GOMES</b> Técnico Nível Superior CPF nº 696.093.80134 Email: <a href="mailto:vinicius.sms.cuiaba@gmail.com">vinicius.sms.cuiaba@gmail.com</a> Tel.: 65.3617-7397	 <b>BENEDITO OSCAR F. CAMPOS</b> Diretor Técnico de Vigilância em Saúde – DIVISA/SMS	 <b>LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA</b> Secretário Adjunto de Assistência Secretário Adjunto de Planejamento e Operação CPF nº 870.179.701-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
 CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
 (65) 3617-7300  
[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.instagram.com/@cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 153/SAPO/SMS/2020

### 1. Das informações primárias:

<input checked="" type="checkbox"/> Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá	<input checked="" type="checkbox"/> Descrição de Categoria de Investimento: <b>(X) Aquisição de Bens</b> <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Obras <input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Unidade(s) Solicitante(s): Secretaria Adjunta de Planejamento e Operações Secretaria Adjunta de Assistência	

### 2. Da modalidade e o tipo de licitação:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.	
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8.666/93.	
<input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.	
<input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.	• Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:
<input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.	
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.	( ) Menor Preço Unitário
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.	( ) Menor Preço Global
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014.	( ) Menor Preço Lote
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 5.011/2011	( ) Melhor Técnica
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014.	( ) Técnica e Preço
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.011/2011.	( ) Maior Lance ou Oferta
	<b>(X) Não se enquadra</b>

### 3. Da legislação aplicável:

- Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);
- Lei Complementar Municipal nº 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

### 4. Do objeto:



4.1 Aquisição **EMERGENCIAL** de material de consumo hospitalar (**Kit's Test Covid 19**), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) através da Portaria Nº 744/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota Técnica/Proc. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual n.º 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.

## 5. Da Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os

casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
- Participação em encontros técnicos multissetoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
- Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
- Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
- Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
- Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Trata-se de teste de COVID-19 por meio de ensaio *imunocromatográfico*, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostra **swab** da nasofaringe humana.

Considerando que é possível que haja uma 'segunda onda' em Mato Grosso. Contudo, tal perspectiva depende de vários fatores já expostos. Por isso, há o monitoramento constante da evolução do número de casos, óbitos e população afetada, bem como do número de leitos ocupados; esses indicadores dão a oportunidade de prever uma tendência de crescimento em tempo oportuno.

Recentemente, os países europeus estão enfrentando uma segunda onda do Covid-19, a várias matérias noticiadas pela imprensa que confirma a segunda onda do Covid - 19, e com as eleições municipais e o relaxamento das medidas de prevenção há uma preocupação em si, pois tende a haver maior número de aglomerações tanto durante a campanha quanto na hora da votação.

Além disso, também há uma inquietação quanto ao período de férias, já que as pessoas tendem a viajar mais e visitar lugares de lazer com frequência.

Além disso, países europeus que haviam conseguido controlar a transmissão do coronavírus em meados de 2020, agora enfrentam um novo surto de Covid-19.

Muitos tiveram de retomar medidas mais restritivas de circulação da população, como toques de recolher e lockdowns.

Os novos casos têm ocorrido entre os mais jovens, que são mais resistentes ao vírus — o que explicaria uma menor ocorrência de mortes.

Um diagnóstico mais rápido e preciso ajuda no isolamento do infectado e a diminuição da transmissibilidade,

diminuindo os casos de pessoas contaminadas e possíveis casos de internações e até óbitos.

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - **Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93.**

As propostas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares com condições e disponibilidades para o fornecimento. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotações/mapa de apuração de preços (ANEXO) e ainda, por apresentar a melhor cotação de preços, com menor custo para o Município, sagrou-se vencedora a empresa: **L BARRETO KATAYAMA EIRELI – CNPJ: 10.448.902/0001-49**, com sede na **Rua Quatro, lote 10, quadra 06, salão 02, Bairro Coxipó, Cuiabá/ MT, CEP: 78.085-035**, para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar (**KIT TEST COVID 19**), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: **Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

*Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

**Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:**

## Capítulo I

### DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

### 6. Da Dotação Orçamentária:

#### BLOCO DE CUSTEIO

##### EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIOS DE ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

FONTE - 0142000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO

FONTE - 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

#### EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

FONTE - 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

## 7. Da confirmação da autorização da previsão orçamentária:

7.1 Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das aquisições através de Dispensa de Licitação já estão reservadas no orçamento anual e estão autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização do processo:

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 8. Da especificidade, quantidade e estimativa de custo:

### 8.1. Especificidade e Quantidade:

ITEM	COD. TCE	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	0003523	<b>KIT TEST COVID 19 – SARS-CoV-2 (COVID-19)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗ígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19)</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%</li> <li>• Especificidade: &gt;99,9%</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C</li> <li>• Amostra: swab de nasofaringe</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos)</li> <li>• Validade: 24 meses</li> <li>• Kit: acompanha swab para coleta</li> </ul> Componentes do Kit: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampões de Extração</li> <li>• Tampas de Filtro</li> <li>• Swabs Estéreis</li> <li>• Instruções de Uso</li> </ul>	Unid	30.000	113,75	3.412.500,00
Valor Total da Dispensa (R\$ Três milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).						3.412.500,00

### 8.2 – Forma de Distribuição:

Locais de Distribuição	1.800
POLICLINICA PEDRA 90	

POLICLINICA COXIPÓ	1.600
POLICLINICA PLANALTO	3.600
POLICLINICA VERDÃO	3.600
UPA NORTE	3.400
UPA SUL	3.600
UPA VERDÃO	3.600
PSF STA IZABEL I/II	400
PSF DESPRAIADO I/II	400
CS DON AQUINO	350
CS LEBLON	300
PSF PEDREGAL I/II	300
PSF PEDRA 90 I/II	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	300
CS PARQUE CUIABÁ	300
CS TIJUCAL	350
UBS P. OHARA	300
CLINICA DA FAMILIA	300
PSF 3 BARRAS	300
PSF CPA III	300
CS GRANDE TERCEIRO	400
HPSMC – REFERENCIA COVID - 19	3.900
QUANTIDADE TOTAL	30.000

### 8.3 Razão da escolha da Empresa Fornecedor

As razões que nos levaram a escolha da empresa constante desta Dispensa de Licitação foram primeiramente **o menor preço, a garantia de disponibilidade de entrega**, onde foi selecionada a empresa que ofereceu menor preço.

Diante da necessidade emergencial apresentada realizamos cotação de preço com o quantitativo estimado para 90 (noventa ) dias, bem como, exigimos garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após empenho, e obtivemos a proposta mais vantajosa da empresa : L BARRETO KATAYAMA EIRELI – CNPJ: 10.448.902/0001-49, com sede na Rua Quatro, lote 10, quadra 06, salão 02, Bairro Coxipó, Cuiabá/ MT, CEP: 78.085-035, onde justifica a escolha da mesma, bem como, garantia da entrega dentro do prazo e das obrigações exigidas.

#### 8.4 Justificativa da cotação de preços:

No que se refere às cotações para o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, informamos que os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo.

Considerando o preço de mercado apurado por esta Administração, sagrou-se vencedora a Empresa discriminada abaixo, cujo preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados ao processo.

Sendo assim, encaminhamos orçamentos que demonstram vantajosidade no processo de Dispensa, e solicitamos que seja considerado o preço unitário cotado, para agilidade no processo emergencial, onde a interrupção do fornecimento de Materiais de Consumo e EPI acarretara paralisação dos serviços colocando em risco a vida dos pacientes, servidores e usuários do Sistema Único de Saúde, razão pela qual se justifica o pedido de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO**”.

#### 9. Do Local, Horário, Exigências Prestação dos Serviços e Garantia:

**9.1. PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será: não podendo ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

**9.1.1.** O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

**9.2. LOCAL DE ENTREGA:** CDMIC.: Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CIS/Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: [cdmic@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cdmic@cuiaba.mt.gov.br)

**9.3. HORÁRIO:** das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

**9.4.** A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo da responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em Parcela Única, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

**9.5.** Tal obrigatoriedade se faz necessária devido à logística interna do CDMIC (estocagem de produtos; adequação quanto ao espaço; armazenamento e manuseio); Controle e Gestão Financeira; Controle de Estoque de Produtos visando atender a demanda de consumo das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, em tempo hábil.

#### 10. Dos Direitos e Deveres da Contratada:

**10.1.** Fornecedor: L BARRETO KATAYAMA EIRELI – CNPJ: 10.448.902/0001-49, dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

**10.2.** Disponibilizar Materiais de Hospitalares de Consumo hospitalares (Kit's Covid-19) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado;

**10.3.** Os produtos serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Coordenadoria Técnica de Logística e Suprimentos /Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a responsabilidade da Fornecedor a substituição de imediato, depois do

comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com as especificações;

10.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada lote/item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os Materiais de Consumo hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega na **Coordenadoria de Logística e Suprimentos /Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde**. Casos em desacordo, não serão recebidos;

10.5 O recebimento não excluirá a Fornecedor da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos Materiais de Consumo hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 8.666/93;

10.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta dispensa de licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

10.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

10.8. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos Materiais de Consumo, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

10.9. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

10.10. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

10.11. Substituir de imediato, após notificação formal, Materiais de Consumo entregues em desacordo com as especificações, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade;

10.12. Se a **Fornecedor** recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

10.13. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento;

10.14. A inadimplência da **Fornecedor** com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do certame, razão pela qual a **fornecedor** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS.

## 11. Dos Direitos e Deveres da Secretaria Municipal de Saúde

11.1 Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, a Secretaria Municipal de Saúde obriga-se:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido a prestação dos serviços.

11.2 A SMS é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da SMS, quando necessário, para a entrega dos serviços referentes ao objeto.

11.3 Emitir Ordem de fornecimento para a CONTRATADA;

11.4 Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária contratada pela instituição financeira da Administração Municipal, devendo para isto ser indicada à agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade da CONTRATADA.

11.5 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferencia e avaliação da execução dos serviços objeto desta DISPENSA;

11.6 O pagamento somente será processado se houver sido entregue toda a documentação necessária para a realização do mesmo e, caso seja constatado qualquer irregularidade ou ausência de documentação, este será devolvido para a unidade requisitante corrigir as impropriedades, aguardando-se a sua devolução.

11.7 SMS é obrigada a comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na entrega dos materiais, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil.

11.8 Exercer as informações e os esclarecimentos relativos ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

11.9 Disponibilizar instalações sanitárias para os prestadores dos serviços.

11.10 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município de Cuiabá.

11.11 Controlar e documentar as ocorrências havidas.

11.12 Observar se durante a vigência do Contrato está sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.13 Providenciar a lavratura dos termos de Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços;

11.14 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Contrato, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem as verificações técnicas necessárias.

11.15 Designar servidor/gestor de contrato para a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.16 Emitir, por intermédio de servidor/gestor do contrato, designado pelo órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento à proposta de aplicação das sanções.

11.17 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não era gerador de direitos a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.18 Receber o objeto nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste instrumento.

11.19 A fiscalização dos servidores pela SMS/HPSMC não exclui nem diminui a completa responsabilidade da fatura contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do referido Termo de Referência.

11.20 O Serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção. Caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

11.21 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à SMS é reservado o direito de, sem qualquer tipo de restrição, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por preposto designados, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da CONTRATADA que estiverem sem uniformes ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

b) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados em seus serviços, para comprovar o registro da função profissional.

c) A fiscalização da SMS cabe em acompanhar a execução dos serviços, de forma a evitar que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

12.22 A fiscalização dos serviços pela SMS não exonera nem diminui a completa responsabilidade da futura CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

## 12. Do Gerenciamento e da Fiscalização:

12.1. O fiscal designado pela própria Secretaria e intitulado por meio de Portaria será responsável por acompanhar, fiscalizar e conferir o recebimento do material ou a execução do serviço, devendo anotar em registro próprio todas as falhas e/ou defeitos detectados e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

12.2. Serão designados como gestor e fiscais do contrato, os servidores abaixo relacionados, ou outros designados para essa função:

GESTOR	<b>Nome: EDSON PEREIRA DA CRUZ</b> CPF: 632.466.001-04 RG: 738.261 SSP/MT Matrícula: 4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
FISCAL	<b>Nome: TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS</b> CPF: 061.474 179-32 RG: 824 237 45 SSP/MT Matrícula: 4870130 Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF /MT - 5150
SUPLENTE	<b>Nome: ANDERSON ANTÔNIO DE CAMPOS</b> CPF: 920.192.851-34 RG: 10090797 SSP/MT Matrícula: 49046886 Cargo: Coordenador de Logística e Suprimentos - CDMIC

### 12.3. Caberá ao Gestor do contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomado cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante;
- d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e;
- e) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

### 12.4. Caberá ao Fiscal do contrato as seguintes atribuições:

- a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

- d) Intervir: assumir a execução do contrato;
- e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
- f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

12.4.1. Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela contratada, encaminhando-a diretamente a DAF - Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

### 13. Das Exigências Habilitatórias:

ANEXAS documentações da vencedora da Dispensa de Licitação:  
Empresa L BARRETO KATAYAMA EIRELI – CNPJ: 10.448.902/0001-49

### 14. Do Custo Estimado:

14.1. A Dispensa de licitação, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Kit's Test Covid 19), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) será no valor global de R\$ 3.412.500,00 (Três milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), conforme Mapa de apuração de Preços e documentos acostados ao processo.

### 15. Da Nota Fiscal/Fatura e Documentos que a Acompanham:

15.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada acompanhada das certidões fiscais devidamente vigentes, diretamente para a Coordenadoria Administrativa HPSMC e/ou Fiscal do Contrato, que fará a devida conferência dos serviços, atestará a mesma e encaminhará para o pagamento dentro do prazo legal.

15.2. A CONTRATADA deverá encaminhar, junto à nota fiscal, relatório mensal dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, numerados, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores para o HPSMC e/ou Fiscal de Contrato;

15.3. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem.

15.4. Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

- a) Razão Social;
- b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante/Diretoria;
- e) Descrição do material e/ou serviço;
- f) Quantidade, preço unitário, preço total;
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho;
- j) Não deverá possuir rasuras.

15.5. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para as necessárias correções, sendo informados os motivos que motivaram a sua rejeição.

15.6. Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

15.7. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos e certidões comprobatórias de regularidade fiscal, vigentes:

- 15.7.1. FGTS
- 15.7.2. Débitos Trabalhistas,
- 15.7.3. Débitos Federais, Estaduais e Municipais, e
- 15.7.4. Outras as quais a Secretaria julgar necessários.

15.8. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal dos serviços realizados deverá ser atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato e/ou servidor(es) designado(s), **anexado os relatórios de fornecimento e as ordens de fornecimento realizados no período, encaminhando-se toda essa documentação à Diretoria Administrativa e Financeira da SMS**, para providencias cabíveis.

## 16. Do Pagamento:

16.1. O pagamento dar-se-á nas seguintes condições:

16.1.1. O pagamento será realizado na condição de período de produção mensal, após a CONTRATADA apresentar a SMS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias de cada mês subsequente, a Nota Fiscal, relatórios e a fatura conforme normatização pertinente e vigente dos serviços realizados;

16.1.2. A SMS verificarão se os serviços descritos na Nota Fiscal correspondem aos solicitados para aprová-los ou rejeitá-los;

16.1.3. Para fins de fatura a CONTRATADA deverá apresentar cópia das requisições e encaminhá-los juntamente com a fatura mensal para a SMS;

16.1.4. Cumpridas todas as etapas de fiscalização, a nota fiscal dos serviços deverá ser atestado pelo fiscal de contrato e encaminhada a Diretoria Administrativa e Financeira/SMS para providencias cabíveis;

16.1.5. A fatura não aprovada pelo setor responsável do HPSMC será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação, sendo que a devolução da fatura não aprovada pelo setor responsável, em hipótese nenhuma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços, contando-se o prazo de pagamento quando da efetiva substituição aprovada NA SMS;

16.1.6. O pagamento será no prazo não superior a 30(trinta) dias de cada mês subsequente, estando tudo de acordo

com as exigências e comprovações necessárias, contados da data do aceite definitivo, vedada a cobrança via banco e a negociação das respectivas duplicatas na rede bancária ou com outra empresa ou por interposta pessoa.

16.2. O referido relatório a ser entregue no HPSMC, deverá constar o serviço efetivamente prestado dentro do período mensal, com respectivos preços unitários e totais;

16.3. Para efeito de pagamento, a nota fiscal/fatura de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) e dos encargos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal) em original ou em fotocópias autenticadas;

16.4. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, desde que atenda as exigências, após a execução dos serviços e entrega dos relatórios finais juntamente com a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

16.5. A SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

16.6. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

## 17. Da Vigência:

17.1 Para fins de comprovações das obrigações assumidas, será firmado o contrato com a adjudicatária com vigência de até 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

17.2 A Empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação formal pela SMS, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referencia.

## 18. Das Sanções/Penalidades:

18.1. "Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo fixado de até 03 (três) dias úteis, a assinar ao Contrato, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais".

18.2 O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa, de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

18.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da

intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

18.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

#### 19. Das Disposições Gerais:

19.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

19.2. Encaminhamos anexo a este Termo de Referencia, propostas de preço apresentada e documentações da(s) vencedora(s)e da Dispensa de Licitação.

#### 20. Declaração:

20.1. Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são verídicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2020.



LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA

CPF nº 870.179.701-87

Secretário Adjunto Planejamento e Operações/SMS

De Acordo:



OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

CPF nº 075.296.448-82

Secretária Interina Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:



CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES  
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR  
CPF: 696.093.301-34  
Email: [vinius.cuiaba@gmail.com](mailto:vinius.cuiaba@gmail.com)  
Tel: 3617-7397



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 106  
Rub. A

CI Nº 378/2020/DAF/SAG/SMS

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2020.

À  
Coordenadoria Técnica de Orçamento  
Sandra Maria G. da Anunciação  
Coordenadoria Técnica de Orçamento

**CÓPIA**

**Assunto:** Solicitação de Nota Reserva

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando o Termo de Referência nº 153/SAPO/SMS/2020, que versa sobre a modalidade de Dispensa de Licitação, Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Kit's Test Covid 19) para atender a Rede da Secretaria Municipal de Saúde. Firmado com a Empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI** – CNPJ 10.448.902/0001-49.

Diante do exposto, solicitamos por meio desta a Nota Reserva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

**ALAN BORGES E SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO



CI Nº 585/2020/CTO/SMS

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020.

Ao

**Diretor Administrativo Financeiro**

**Alan Borges e Silva**

ASSUNTO: Nota de Reserva

Senhor Diretor,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Notas de Reserva, para as devidas providências.

Nº Reserva	Credor	Valor
16601000162	979384 – L.BARRETO KATAYAMAEIRELI	R\$ 100.000,00
16601000161	977929 – KARLA DUARTE VIEIRA CAMPOS MELO	R\$ 8.250,00

Atenciosamente,

**Sandra M. Gonçalves da Anunciação**  
Coordenadora Esp. Rede Assistencial de Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO  
CENTRO SUL, CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE RESERVA	16601000162/2020	14/12/2020

#### 4. DOTAÇÃO

Reducido da Dotação: 166010174  
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa de Trabalho: 16.601.23922392 10305003423922392  
Projeto/Atividade: 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ  
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Fis 108  
L  
SMGE/PMC

#### 5. CREDOR

Código/Nome: 979384 - L. BARRETO KATAYAMA EIRELI CPF/CNPJ: 10.448.902/0001-49  
Endereço:  
Telefone (1): Telefone (2):  
Cidade:  
Telefone (3):

#### 6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (30.000 UNID. DE KIT COVID 19), PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE CURSO DAS PORTARIAS FNS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 40, DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24 – INCISO IV DA LEI 8.666/93 DE 21/06/1993, CONFORME PROCESSO Nº 088.323/2020, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 031/2020/SAPO/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 377/2020/CADM/SMS, JUSTIFICATIVA ANEXO Á PÁGINA 41, DESPACHO Nº 071/2020/COTAÇÕES/SMS, TR Nº 153/2020/SAPO/SMS, CI Nº 1367/2020/SAPO/SMS, CI Nº 378/2020/DAF/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR RESERVA	9. SALDO ATUAL
2.784.358,75	100.000,00	100.000,00

#### 10. VALOR POR EXTEÑO

CEM MIL REAIS

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Interina Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro



OFÍCIO Nº 994/GAB/2020/SMS

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

A  
Secretaria Municipal de Gestão  
**Ilma.º Sra. Mariana Cristina Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Gestão

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório – Dispensa

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar, o Termo de Referência Nº 153/SAPO/SMS/2020 tem por objeto “Aquisição EMERGENCIAL de material de consumo hospitalar (Kit's Test Covid 19), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) através da Portaria Nº 774/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste Termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: Nota técnica/Proc. Nº 8.345-3/2020 TCE/MT, Decreto Municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 420 de 16 de março de 2020 e Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos.”.

Informamos que as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária, confirmada pela Coordenadoria Especial Rede Assistencial Orçamento/SMS e autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização desta licitação, conforme informado no Termo de Referência.

Informamos ainda que o valor estimado global da contratação não irá ultrapassar a estimativa de R\$ 3.412.500,00 (Três milhões e quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), conforme documentos acostados ao processo.

Diante do exposto solicitamos providências e recomendamos que o presente pedido seja realizado o mais breve possível, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

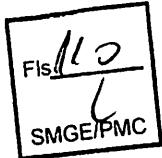
Atenciosamente,

  
**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**  
Secretaria Interina Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA  
**DE SAÚDE**

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.  
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368  
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.448.902/0001-49

**Razão Social:** L BARRETO KATAYAMA EIRELI

**Endereço:** R QUATRO LT 10 QUADRA 06 SALAO 02 / COXIPO / CUIABA / MT / 78085-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2020 a 10/01/2021

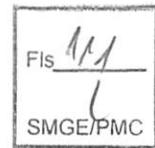
**Certificação Número:** 2020121203082018381680

Informação obtida em 23/12/2020 11:31:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0030616124

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 23/12/2020 Hora da emissão: 10:32:15

Nome/denominação do sujeito passivo: L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CNPJ: 10.448.902/0001-49

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 21/01/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TL2A9AU2B2TTT2L9



DAF/SMS  
Fls. 118  
Rub.

Of. 1744/2020/SAELC/SMGE

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020

À Senhora  
**OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**  
Secretária Interina Municipal de Saúde

**Assunto:** Restituição do Processo Administrativo nº 88.323/2020, para complementação.

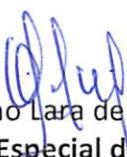
Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, fazemos uso do presente expediente a fim de restituir o Processo Administrativo nº 88.323/2020, sendo 1 (um) volume físico, contendo 111 (cento e onze) folhas, cujo objeto é: "Aquisição emergencial de material de consumo hospitalar (Kit's Test Covid 19), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo coronavírus (Covid-19) através da portaria nº 744/GM/MS de 09/04/2020, conforme especificações, detalhamentos e demais condições constantes neste termo em consonância com os seguintes dispositivos legais: NOTA TÉCNICA/PROC. N° 8.345-3/2020 TCE/MT, decreto municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, decreto estadual nº m407 de 16 de março de 2020, decreto estadual nº 420 de 16 de março de 2020 e lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, anexos" Para responder as complementações abaixo:

- I – Solicitamos que a Pasta inclua nos autos o Parecer Técnico;
- II – Que seja anexado o Check List, devidamente datado, assinado e com a identificação das páginas;
- III – Apresentar justificativa fundamentada do quantitativo solicitado em atendimento ao item 2.2 do check list;
- IV – Que seja sanada a ausência de assinatura da folha 96.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos no aguardo das providências cabíveis, bem como à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Agmar Divino Lara de Siqueira  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS  
Fls. 113  
Rub. J

CI. N° 381/DAF/SMS/2020

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2020.

Ao

**SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES**

Ilmo. Sr. LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA

**Assunto:** Restituição do processo

Prezado Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta em atenção ao Of. 1744/2020/SAELC/SMGE, expedido pela Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos, restituir o Processo Administrativo N° 00.088.323/2020-1, referente a solicitação do Formulário nº 031/SAPO/2020/SMS que versa “*Contratação Emergencial de empresa especializada para aquisição de material de consumo hospitalar (Kit's Test Covid-19), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus*”.

Sendo assim remetemos os autos em sua integralidade para análise e saneamento dos apontamentos elencados no Ofício supracitado.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

**ALAN BORGES E SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro/SMS  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Ciente

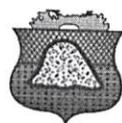
**JOÃO HENRIQUE PAIVA**  
Secretário Adjunto de Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ



CI nº 075/SAA/GAB/SMS/2020

Cuiabá, 15 de janeiro 2021.

**De: Secretário Adjunto de Assistência/SMS**  
Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma

**Para: Diretoria Administrativa e Financeira/SMS**  
Sr. Alan Borges e Silva

Prezado,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, encaminhar solicitação de reanálise de cotação do processo N° 00.088.323/2020-1, que versa sobre solicitação de contratação de Empresa Especializada em aquisição de produtos Hospitalares ( KIT's TEST COVID-19).

Visando lapso temporal e economicidade do Município de Cuiabá.

Diante disso solicitamos que seja dado o devido atendimento

*Luiz Gustavo Raboni Palma  
Secretário Adjunto de Assistência  
SMS*

**Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma**  
**Secretário Adjunto de Assistência/SMS**



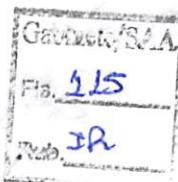
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABA/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ



## DESPACHO N° 084/2021/DAF/SMS

PROCESSO: 00.088.323/2020-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FORMULÁRIO N. 031/SAPO/SMS/2020

### DESPACHO

À  
**COORDENADORIA DE COTAÇÃO/ SMS**

Em atenção ao CI N° 075/SAA/GAB/SMS/2020, encaminhamos os presentes autos, para devidas providências quanto a solicitação de reanalise da cotação, tendo em vista o lapso temporal e a economicidade. O presente processo tem por seu objeto: “Contratação Emergencial de empresa especializada para aquisição de material de consumo hospitalar (Kit's Test Covid-19), para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus”.

Atenciosamente,

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

**Alan Borges e Silva**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)

# **REANALISE DA COTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PESQUISA DE PREÇOS**

**Novo Formulário de Cotação;**

**E-mail – enviados e recebidos;**

**Propostas de Preços;**

**Relatório Resumido – Módulo – Painel de  
Monitoramento, pesquisa e análise das compras  
públicas e Respectivos Preços Praticados pelo Estado e  
Municípios – Tribunal de Contas de Mato Grosso;**

**Mapa de Apuração de Preços nº 021/2021;**





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAF/ADMISMS  
Fis. 07  
Rub. J

## COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021

A  
 Empresa.....:  
 Fone/Fax:.....:  
 Contato:.....:  
 e-mail:.....:

# URGENTE

Prezado (a) Senhor (a),

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, inscrita no CNPJ n.º 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 135, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-735, telefones (65) 3617-7383/7323, através da sua Coordenadoria Administrativa (setor compras) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa Cotação para **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (KIT'S TEST DE COVID-19)**, para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19.

A proposta DEVERÁ também seguir rigorosamente a ordem, e especificações do seguinte item constando todas as informações referentes os serviços, inclusive **Preço Unitário e Total** para a quantidade e especificação abaixo discriminado:

Item	Cod. Tce	Descrição	Apres	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de <u>antígenos</u> de SARS-COV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> <li>4. Instruções de Uso.</li> </ol> </li> </ul>	UNID	30.000	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>				<b>R\$</b>		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](http://cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será: IMEDIATO, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

**LOCAL DE ENTREGA:** CDMIC.: Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

**Endereço:** Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CIS/Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: [cdmic@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cdmic@cuiaba.mt.gov.br)

**HORÁRIO:** das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo de responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em Parcela Única, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 02 (dois) dias ao recebimento do (e-mail).**

A manifestação do **ACEITE ou NÃO** da empresa para realização da Proposta, deverá ser enviada via e-mail para [sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br) aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo e assinatura), bem como todos os dados conforme:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABA/MT  
(65) 3617-7300  
[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](http://cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DAFIAD/MS  
Fls. 119  
Rub. JL

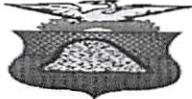
<b>EMPRESA:</b>		
<b>FANTASIA:</b>		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
<b>ENDEREÇO:</b>		
N.º	COMPLEMENTO:	
<b>BAIRRO:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
<b>CARGO:</b>		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
<b>PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:</b>		
GARANTIA DO MATERIAL	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)	

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

*Robertina Lúcia Arruda*  
Robertina Lúcia Arruda  
Diretoria Administrativa Financeira/SMS  
Setor Colaborações

Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.





FC N° 019/2021

21 mensagens

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:05

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Samuel Souza Melo <licitacao2@socram.com.br>

21 de janeiro de 2021 14:06

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.



Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.



Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Kazem <comercial@izmed.com.br>

21 de janeiro de 2021 14:07

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

DATA DE EMISSÃO  
P.R. 022  
P.R. H

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:08

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: Frederico Lampier <fredericolampier@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:11

Olá Pessoal, Boa tarde,



Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: maria-angelica\_@hotmail.com

21 de janeiro de 2021 14:12

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

*Pto. 124*

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

 Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
ara: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:12

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385



**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohosospitalar@gmail.com>

22 de janeiro de 2021 09:56

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

**Samuel Souza Melo** <licitacao2@socram.com.br>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

22 de janeiro de 2021 10:35

segue

**Samuel S. Melo**  
**Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.**  
Cnpj: 00.137.950/0001-62

Licitações

Fone/Fax: (62) 3946-4866  
licitacao2@socram.com.br  
www.socram.com.br

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:06  
Para: Samuel Souza Melo <licitacao2@socram.com.br>  
Assunto: Fwd: FC N° 019/2021

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 Cot-Culaba.pdf  
77K

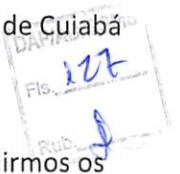
Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

22 de janeiro de 2021 13:34

segue o anexo

Em qui., 21 de jan. de 2021 às 15:06, Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:  
Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.



Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 OLTRAMED CUIABA SWAB.docx  
144K

**comercial@izmed.com.br <comercial@izmed.com.br>**  
Para: Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 07:52

Bom dia.

  
Segue cotação

Em 21/01/2021 15:07, Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao escreveu:

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

## 2 anexos

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

IZMED cuiaba swab.docx  
94K

---

André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 13:59

Boa tarde !

segue em anexo coleta de preço 019/2021

*Vendas : André Marques*



Telefones (62) 9.9161-7833 WhatsApp  
Email: vendasandremarques@hotmail.com

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 14:42  
**Para:** André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021



Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
**Contato:**(65)3617-7323/7362/7385

 **CUIABA COTAÇÃO 019-2021 TESTES COVID.docx**  
470K

---

**Maria Angelica** <maria-angelica\_@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 14:52

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento.

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:12  
**Para:** maria-angelica\_@hotmail.com <mariangelica\_@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 delta med testes swab.doc  
101K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: brx imports <brx.imports.vendas@gmail.com>

29 de janeiro de 2021 11:07

Olá Pessoal, Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.



Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
**Contato:(65)3617-7323/7362/7385**

---

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

29 de janeiro de 2021 11:08

Olá Pessoal, Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
**Contato:(65)3617-7323/7362/7385**

---

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: JD Andrade <jdandradelicitacao@gmail.com>

29 de janeiro de 2021 11:09  
132

Olá Pessoal, Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: orcamentocota3@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:38

Olá Pessoal, Bom dia,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Folha 133

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura). Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: orcamentocota3@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:40

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura). Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

134  
134

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: bruno.cotacoes@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:41

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (um) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: drogapharma.cuiaba@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:43

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.



Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).  
Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Cotações/SMS  
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

DROGAPHARMA MEDICAMENTOS <drogapharma.cuiaba@gmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de fevereiro de 2021 17:21

Boa tarde segue nossa proposta.

Att.

Fernanda Alves Caiado  
65 996303223

Em qui., 4 de fev. de 2021 às 00:44, Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

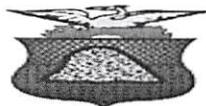
Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

## 2 anexos

 [cotação.pdf](#)  
325K

 [dadosbancarios.pdf](#)  
284K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**Re: FC N° 019/2021**

1 mensagem

**DROGAPHARMA MEDICAMENTOS** <[drogapharma.cuiaba@gmail.com](mailto:drogapharma.cuiaba@gmail.com)>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)>

4 de fevereiro de 2021 17:21

Boa tarde segue nossa proposta.

Att.

Fernanda Alves Caiado  
65 996303223Em qui., 4 de fev. de 2021 às 00:44, Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)> escreveu:

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.



Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS  
**Contato:(65)3617-7323/7362/7385**

---

2 anexos **cotação.pdf**  
325K

05/02/2021

E-mail de Prefeitura do Município de Cuiabá - Re: FC N° 019/2021

 **dadosbancarios.pdf**  
284K



☰
Caixa de entrada (6) - sms.cotac...
Caixa de entrada (6) - sms.cotac...
Tribunal de Contas de Mato Grosso
Radar de Controle Público - Móv...
+

←
→
↶
↷
✖
⭐
✖
⋮

Apps
IntranetSaude
Ata de Registro de...
Mannesoft Winner...
Prefeitura Municipa...
Ata de Registro de...
Binder1.pdf
Estimativas | Rioclar...
SAD - Atas de Regis...
Prefeitura de Cuiabá
Outros favoritos

Portal Radar
Página Inicial
Painel
Busca Inteligente
Metodologia
Vídeos e Tutoriais
Manuais e Catálogos


**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO


**Radar**  
do Controle Público  
MÓDULO COMPRAS PÚBLICAS

**VÓLUTO**  
**COMPRAS PÚBLICAS**  
Painel de monitoramento, pesquisa e análise das compras públicas e  
respectivos preços praticados pelo Estado e municípios de Mato  
Grosso

Média Valor Unitário  
**R\$70,00**

Mediana Valor Unitário  
**R\$70,00**

Máximo Valor Unitário  
**R\$70,00**

Exibindo registros 1 a 1 de 1 itens de compra

ordernar por
Valor Unit
Crescente

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)	00000000041/2020	0003523	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL	(0003523) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS CO...	250	TESTE	R\$ 70,00	02.259.625/0001-06	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	03/11/2020

« primeira
< anterior
1
próxima >
última »

 CSV
 Excel
 Rel. Resumido
 Rel. Detalhado



Digité aqui para pesquisar
17:55
05/02/2021



ASALANÇAS  
PAGA  
100  
J

Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/02/2021 16:41:26

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: TESTE

Exercício (Ano da Compra): 2020

Descrição/Código do Material: (0003523) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO (IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE. ACOMPANHA RECIPIENTE COM SWAB PARA COLETA DO MATERIAL

Valor Maximo Unit do Material

R\$70,00

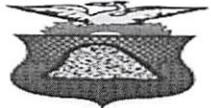
Media Saneada Global

R\$70,00

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$70,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE PARANÁITA para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.970/20)	Dispensa de licitação para obras, serviços, bens	00009000041/2020	0003523	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL	(0003523) TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO (IMUNOCROMATOGRAFICO DE IGG/IGM PARA DETECCAO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE E OROFARINGE. ACOMPANHA RECIPIENTE COM SWAB PARA COLETA DO MATERIAL	250	TESTE	R\$ 70,00	02.259.625/0001-06	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	03/11/2020



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

---

**FC N° 019/2021****Samuel Souza Melo** <licitacao2@socram.com.br>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

22 de janeiro de 2021 10:35

segue

**Samuel S. Melo**  
Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.  
Cnpj: 00.137.950/0001-62



Licitações

Fone/Fax: (62) 3946-4866  
licitacao2@socram.com.br  
www.socram.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Cot-Cuiaba.pdf**  
77K



**SOCRAM**

REC  
FOLHA 112

SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 00.137.950/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.121.970-9

A

Prefeitura Municipal de Cuiabá  
Secretaria Municipal de Saúde  
COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOT
1	30.000	Tst	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19) • Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); • Sensibilidade: 96,52%; • Especificidade: > 99,9%; • Armazenamento: 2 a 30°C; • Amostra: Swab de nasofaringe; • Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); • Validade: 24 meses; • Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estéreis; 4. Instruções de Uso.	Labtest	R\$ 110,00	R\$ 3.300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.300.000,00
TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS						

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS  
DETRAMERAMENTO MÍNIMO: R\$200,00

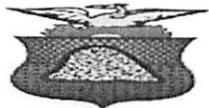
CONDICÃO DE PAGAMENTO: A VISTA ANTECIPADO

ENTREGA: TOTAL IMEDIATA

RESERVA MEDIANTE EMPENHO OU PAGAMENTO ANTECIPADO

Goiânia, 22 de janeiro de 2021

Socram Maquinas Aparelhos e Equipamentos  
Dpt de Licitações e Contratos



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

## FC N° 019/2021

**Maria Angelica** <[maria-angelica\\_@hotmail.com](mailto:maria-angelica_@hotmail.com)>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)>

25 de janeiro de 2021 14:52

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento.

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <[sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:12

**Para:** [maria-angelica\\_@hotmail.com](mailto:maria-angelica_@hotmail.com) <[maria-angelica\\_@hotmail.com](mailto:maria-angelica_@hotmail.com)>

**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**delta med testes swab.doc**  
101K





COTAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA TESTE PCR-RAPIDO  
A PREFEITURA DE CUIABA-MT

SEGUE ANEXO DA TABELA ABAIXO COMPLETA:

ITEM	COD. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00037159	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19) <ul style="list-style-type: none"><li>• Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li><li>• Sensibilidade: 96,52%;</li><li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li><li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li><li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li><li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li><li>• Validade: 24 meses;</li><li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:<ol style="list-style-type: none"><li>1. Tampões de Extração;</li><li>2. Tampas de Filtro;</li><li>3. Swabs estéreis;</li><li>4. Instruções de Uso.</li></ol></li></ul>	UNID.	30.000	R\$ 152,00	R\$ 4.560.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 4.560.000,00

Prazo de entrega 15 dias;

Condições de pagamento à vista.

São Paulo, 25 de JANEIRO de 2021.

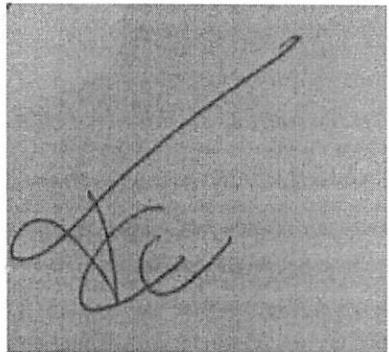


DAFIADMISAS  
145  
Fis  
J  
Rob

## 「 DELTA SAUDE 」

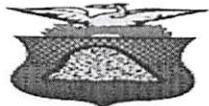
CNPJ 38.014623/0001-96

RUA ARPUI, 88  
CASA VERDE  
SAO PAULO - SP  
CEP 02514-050



FERNANDO CACAROTO

Delta Mais Saude  
CNPJ: 38.014.623/0001-96  
Rua Arpui, 88  
Casa Verde  
São Paulo – SP  
CEP: 02.514-050



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

---

**FC N° 019/2021**

---

**Representacao Covid19** <representacoes.covid19@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

22 de janeiro de 2021 13:34

segue o anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**OLTRAMED CUIABA SWAB.docx**  
144K



## COTAÇÃO DE FORNECIMENTO

Joinville, 22 de janeiro de 2021

Ao Município de CUIABA-MT,

Assunto: Proposta de Fornecimento de Teste PCR-RAPIDO SWAB SARS-COV-2

A OLTRAMED PRODUTOS MEDICOS sob o numero de CNPJ: 14.829.987/0001-66 estabelecida no endereço Rua Rolf Wiest, 277 sala 603 e 605 Bairro Bom Retiro Joinville – SC CEP: 89223-005 atenderá sua demanda de forma personalizada e rápida.

ITEM	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Teste PCR-RAPIDO SWAB SARS-COV-2	ECO DIAGNOSTICA	30.000	R\$ 121,00	R\$ 3.630.000,00

Condições de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis;

Proposta valida por 7 (sete) dias

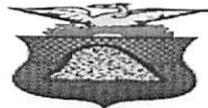
14 829 987/0001-66

OLTRAMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICOS LTDA.

AV. ROLF Wiest, 277 SALA 603 E 605  
BOM RETIRO - CEP 89223-005

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Gustavo Bissacotti Steglich  
Oltramed Produtos Médicos



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

---

FC N° 019/2021

---

**André Marques** <vendasandremarques@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 13:59

Boa tarde !

segue em anexo coleta de preço 019/2021

*Vendas : André Marques*



WhatsApp

Telefones (62) 9.9161-7833  
Email: [vendasandremarques@hotmail.com](mailto:vendasandremarques@hotmail.com)

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 14:42  
**Para:** André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CUIABA COTAÇÃO 019-2021 TESTES COVID.docx**  
470K



**ORÇAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA-MT

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021.

**URGENTE**

Item	Cod. Tce	Descrição	Apres	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> <li>4. Instruções de Uso.</li> </ol> </li> </ul>	UNID	30.000	R\$110,00	R\$ 3.300.000,00
	0003523	MARCA	ECO	30.000	110,00	3.300.000,00

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: SOMENTE A VISTA ANTECIPADO

Prazo de Entrega: ATÉ 5 DIAS

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de Janeiro de 2021.



# APAMED HOSPITALAR

---

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP



*André Marques*  
19.891.676/0001-40  
Insc. Est. 10.596.972-9  
**APAMED HOSPITALAR EIRELI**  
Av. Brasil S/n Qd. 31 Lt. 08  
Jardim Buriti Sereno  
CEP: 74.943-010  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

---

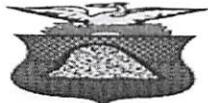
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

CNPJ: 19891676/0001-40

AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010

Fones: (62)3288-8155 (62)92436854

Email: vendasandremarques@hotmail.com



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

## FC N° 019/2021

**comercial@izmed.com.br** <comercial@izmed.com.br>

25 de janeiro de 2021 07:52

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos

**FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**IZMED cuiaba swab.docx**  
94K





Izmed Distribuidora, Comércio, Importação e Exportação LTDA  
CNPJ.: 37.073.180/0001-41

Rua Candia, 283 Bairro Chacara Califórnia – São Paulo –SP  
CEP: 03407-020

### COTAÇÃO DE FORNECIMENTO

São Paulo, dia 25 de janeiro de 2021  
Ao Município CUIABA – MT  
Assunto: Proposta de Fornecimento de Itens para saúde.

A IZMED DISTRIBUIÇÃO pode atender sua demanda de forma personalizada, rapidez e eficácia. Certos de podermos disponibilizar a maior gama de benefícios, nós colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Itens para saúde, visando atender às necessidades dos dispositivos de saúde, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referencia em caráter EMERGENCIAL, conforme apresentação de torres abaixo:

Descrição do Produto	APRES.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PCR-RÁPIDO SWAB RESULTADO EM 15 MINUTOS MARCA: ECO DIAGNÓSTICA	UNIDADE	30.000	R\$ 95,10	R\$ 2.853.000,00
TOTAL DA COMPRA		R\$	2.853.000,00	

Prazo de Entrega: de 5 a 15 dias corridos;

Proposta valida por 7 dias;

Forma de Pagamento: à vista.

Obs.: Em caso de aquisição parcial desta cotação os valores podem sofrer alterações, favor consultar.

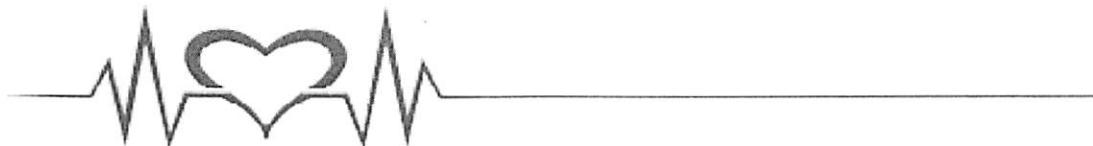
37.073.180/0001-41

IZMED DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Candia, 283

Chácara Califórnia - CEP 03407-020

SÃO PAULO - SP



DAFIADINISIA  
FIS 153  
JL

## SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME

CNPJ (MF) N.<sup>o</sup> 23.907.572/0001-54  
Inscrição Estadual N<sup>o</sup> 13.608.560-1

### COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021

**Empresa SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.**

Fone/Fax: 65 30573200

Contato: MARCELO KARA JOSE

e-mail: [drogapharma.cuiaba@gmail.com](mailto:drogapharma.cuiaba@gmail.com)

Item	Cod. Tce	Descrição	Apres	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗ígenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> <li>4. Instruções de Uso.</li> </ol> </li> </ul>	UNID	30.000	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00 0
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						R\$ 2.340,000 (Dois milhoes trezentos e quarenta mil reais)

p/ Fernanda Jhos laiado

SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ. 23.907.572/0001-54

**CNPJ: 23 907 572/0001-54**  
S. B. MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
LTDA.

Av. Presidente Getúlio Vargas, N<sup>o</sup> 62  
Praça Oito de Abril

Bairro: Quiombo

TELEFONE: (65) 3057-3200

CEP. 78.043-415 - CUIABÁ - MT.

MINAS FARMA – AVENIDA GETULIO VARGAS N<sup>o</sup> 62, BAIRRO QUIOMBO, CEP. 78043-415  
CUIABÁ -MATO GROSSO-BRASIL



**SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME**

CNPJ (MF) N.º 23.907.572/0001-54

Inscrição Estadual Nº 13.608.560-1

EMPRESA: SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

FANTASIA: MINAS FARMA

CNPJ: 23.907.572/0001-54

INSC. ESTADUAL: 13.608.560-1

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS

N.º 62 | COMPLEMENTO:

Bairro: QUILOMBO

TELEFONE: 65 30573200

E-MAIL: drogapharma.cuiaba@gmail.com

RESPONSÁVEL MARCELO KARA JOSÉ

CARGO: PROPRIETARIO

BANCO: 033

AGENCIA: 1684

CONTA: 13000486-1

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:

GARANTIA DO MATERIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)

*PL Funande Alves Caiado*

SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

CNPJ. 23.907.572/0001-54

CNPJ: 23 907 572/0001-54

S. B. MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
LTDA.

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 62  
Praça Oito de Abril

Bairro: Quilombo

TELEFONE: (65) 3057-3200

CEP. 78.043-415 - CUIABÁ - MT.

MINAS FARMA – AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 62, BAIRRO QUILOMBO, CEP. 78043-415  
CUIABÁ – MATO GROSSO-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DAF/ADM/MS

Fis. 155

Rub.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 021/2021

Dispêndio de Licitação para Aquisição de Kit Test COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde /SMS .

Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda  
CNPJ: 14.829.987/0001-66

Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 00.137.950/0001-62

Izmed Distribuidora, Comércio, Importação e Exportação Ltda  
CNPJ: 37.073.180/0001-41

Delta Mais Saúde Medicina Empresarial e Laboratorial Ltda  
CNPJ: 38.014.623/0001-96

Droga Pharma - SB Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME.  
CNPJ: 23.907.572/0001-54

Apamed Hospitalar Eireli - EPP  
CNPJ: 19.891.676/0001-40

Arf Med Gestão de Medicina Empresarial e Laboratorial Ltda  
CNPJ: 32.982.150/0001-34

Relatório Resumido - Módulo - Painel de Monitoramento, pesquisa e análise das compras públicas e Respectivos Preços Praticados pelo Estado e Municípios - Tribunal de Contas de Mato Grosso

Item	Cód. TCE	Descrição	Apres.	Qtde.	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca		
1	0003523	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19) • Detecção qualitativa de抗原os de SARS-COV-2 (COVID-19); • Sensibilidade: 96,52%; • Especificidade: > 99,9%; • Armazenamento: 2 a 30°C; • Amostra: Swab de nasofaringe; • Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); • Validade: 24 meses; • Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estéreis;	Und	30.000	R\$ 121,00	R\$ 3.630.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 110,00	R\$ 3.300.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 95,10	R\$ 2.853.000,00	Eco Diagnóstica	R\$ 152,00	R\$ 4.560.000,00	***	R\$ 78,00	R\$ 2.340.000,00		R\$ 110,00	R\$ 3.300.000,00	Eco	R\$ 122,90	R\$ 3.687.000,00	***	R\$ 70,00	R\$ 2.100.000,00
Valor Total por Empresa					R\$ 3.630.000,00				R\$ 3.300.000,00			R\$ 2.853.000,00			R\$ 4.560.000,00			R\$ 2.340.000,00			R\$ 3.300.000,00				R\$ 3.687.000,00		R\$ 2.100.000,00

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2021

*Robertina Ap. de Arruda*  
Diretoria Administrativa Financeira SMS  
Setor Contabilidade  
Robertina Ap. de Arruda



## Justificativa da Escolha do Fornecedor

No decorrer do mês de dezembro do corrente ano, realizamos cotação de preços através do formulário nº 082/2020 e mapa de apuração de preços nº 377/2020, para aquisição do item contido no mesmo, formalizando o processo administrativo de Dispensa de licitação, mas sem sucesso, devido ao lapso temporário.

Diante da necessidade emergencial apresentada, reencaminhados novo formulário de cotação para as empresas do ramo ampliando novas pesquisa de preços, bem como, exigimos garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após recebimento da ordem de compra/empenho e obtivemos a proposta mais vantajosa junto a empresa: **SB – Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME. – CNPJ: 23.907.572/0001-54**, e os documentos regulares exigidos pela lei 8.666/93.

Para concluir, segue o processo para ciência e demais encaminhamentos que forem necessários ao andamento do mesmo, conforme **Mapa de Apuração de Preços Nº 021/2021**.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2021.

  
**Robertina Aparecida de Arruda**  
Setor Cotação/SMS



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ



## DESPACHO N° 010/2021/COTAÇÕES/SMS

PROCESSO: 00.088.323/2020

INTERESSADO: SB MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME.

ASSUNTO: Aquisição de Kit Test Covid - 19

### DESPACHO

A

Diretoria Administrativa/SMS

Srº Alan Borges e Silva

Diretor

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de aquisição **Kit Test Covid-19 – SARS-CoV (covid-19)**, para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2021.

Marcela Moreira de Lima  
Coordenadora de Cotações/SMS





CI. Nº.116 /COVIDA/DIVISA/SMS/2021.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021.

À  
CAS  
Coordenador de Aquisições e Suprimentos  
Alan Borges e Silva

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta solicitar a alteração do quantitativo solicitado na T.S 031/SAPO/SMS/2020, MVP nº 00.088.323/2020-1/1 de 30.000 (trinta Mil) KIT TEST COVID-19 – SARS-CoV-2 (Covid-19) para 20.000 (Vinte Mil).

Aduz que, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá possui 3 solicitações em andamento para execução de exames sendo eles:

- RT-PCR – Termo de Celebração entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e o IFMT-Bela Vista (Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Bela Vista) onde foi solicitada aproximadamente 30.000 (trinta Mil) reagente.
- Sorologia – Termo de Celebração entre a Prefeitura Municipal de Cuiabá e o IFMT-Bela Vista (Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Bela Vista) onde foi solicitado aproximadamente 40.000 (quarenta Mil) reagentes e equipamentos.
- Test-Rápido de Swab – Solicitação número 31/SAPO/SMS/2020 quantitativo solicitado de 30.000 (vinte mil)

Diante do exposto, solicitamos a troca do quantitativo de 30.000 (trinta Mil) para 20.000 (Vinte Mil) de Test-Rápido de Swab, visando redução de custo.

Flavia Guimarães Duarte Dias  
Gerente de Vigilância de Doenças Transmissíveis  
GEVIDAT/COVIDA/DIVISA/SMS

Valéria Benedita Santos de Oliveira  
Coordenadora de Vigilância a Doenças e Agravos  
COVIDA/DIVISA/SMS





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

DAF/SMS

Nº 159

Rub: JF

## DESPACHO 508/DAF/SMS/2021

PROCESSO: 00.088.323/2020-1

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DE CUIABÁ

ASSUNTO: MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

### DESPACHO

À  
**COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA  
DALILA ROMANINI**

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção a CI Nº 116/COVIDA/DIVISA/SMS/2021, encaminhamos para conhecimento e providencias necessárias, o processo mencionado cujo objeto “*EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (KIT TEST COVID-19)*”.

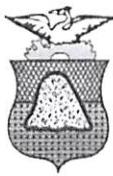
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Cuiabá, 10 de março de 2021.

**ALAN BORGES E SÍLVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ

CI. N° 093/CTA/SMS/2021

Cuiabá, 12 de março de 2021.

A COTAÇÃO

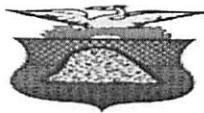
Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar o MVP N° 088.323/2020, cujo objeto é Dispensa de Licitação, Aquisição **EMERGENCIAL** de **Material de Consumo Hospitalar (Kit's Test Covid 19)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19) através da Portaria N° 744/GM/MS de 09/04/2020, para que esta Coordenadoria faça a Cotação.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

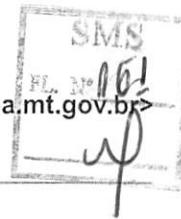
Atenciosamente,

Dalila Romanini  
Coordenadora Técnica Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**FC N° 019/2021**

32 mensagens

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:05

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente.

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

**FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: Samuel Souza Melo <licitacao2@socram.com.br>

21 de janeiro de 2021 14:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**

166K

SMS

N.º 162

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: Kazem <comercial@izmed.com.br>

21 de janeiro de 2021 09:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: KATAYAMA DISTRIBUIDORA <katayamadistribuidora@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: Frederico Lampier <fredericolampier@gmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:11

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: maria-angelica\_@hotmail.com

21 de janeiro de 2021 14:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

21 de janeiro de 2021 14:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>

22 de janeiro de 2021 09:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**Samuel Souza Melo <licitacao2@socram.com.br>**  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

22 de janeiro de 2021 10:35

segue



**Samuel S. Melo**  
**Socram Máquinas Aparelhos e Equipamentos LTDA.**  
Cnpj: 00.137.950/0001-62

Licitações

Fone/Fax: (62) 3946-4866  
licitacao2@socram.com.br  
www.socram.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Cot-Cuiaba.pdf**  
77K

**presentacao Covid19** <representacoes.covid19@gmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

22 de janeiro de 2021 13:34

segue o anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**OLTRAMED CUIABA SWAB.docx**  
144K

**comercial@izmed.com.br** <comercial@izmed.com.br>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 07:52

Bom dia.

Segue cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

**FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

**IZMED cuiaba swab.docx**  
94K

**André Marques** <vendasandremarques@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

25 de janeiro de 2021 13:59

Boa tarde !

segue em anexo coleta de preço 019/2021

SMS

PL. M.

uf

**Vendas : André Marques**

WhatsApp

**Telefones (62) 9.9161-7833****Email: vendasandremarques@hotmail.com**

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 14:42**Para:** André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CUIABA COTAÇÃO 019-2021 TESTES COVID.docx**  
470K**Maria Angelica <maria-angelica\_@hotmail.com>**

25 de janeiro de 2021 14:52

**Para:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento.

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:12**Para:** maria-angelica\_@hotmail.com <maria-angelica\_@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**delta med testes swab.doc**  
101K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

29 de janeiro de 2021 11:07

**Para:** brx imports <brx.imports.vendas@gmail.com>

Olá Pessoal, Bom dia,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc**  
166K

---

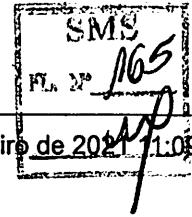
**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

29 de janeiro de 2021 11:08

**Para:** Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K



---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: JD Andrade <jdandradelicacao@gmail.com>

29 de janeiro de 2021 11:09

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: orcamentocota3@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:38

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

 Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: orcamentocota3@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:40

Olá Pessoal, Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: bruno.cotacoes@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

 Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: drogapharma.cuiaba@gmail.com

3 de fevereiro de 2021 16:43

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 FC 019- AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE.doc  
166K

---

**DROGAPHARMA MEDICAMENTOS <drogapharma.cuiaba@gmail.com>**  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

4 de fevereiro de 2021 17:21

Boa tarde segue nossa proposta.

Att.

Fernanda Alves Caiado  
65 996303223

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SMS  
FL. N. 166  
MP

---

**2 anexos**

 **cotação.pdf**  
325K

 **dadosbancarios.pdf**  
284K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

Para: Samuel Souza Melo &lt;licitacao2@socram.com.br&gt;

15 de março de 2021 15:52

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede, devido ao lapso temporal solicitamos a reanalise do FC n° 19/2021 e seu quantitativo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

Para: maria-angelica\_@hotmail.com

15 de março de 2021 15:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

Para: Representacao Covid19 &lt;representacoes.covid19@gmail.com&gt;

15 de março de 2021 15:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

Para: André Marques &lt;vendasandremarques@hotmail.com&gt;

15 de março de 2021 15:53

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**

Para: Kazem &lt;comercial@izmed.com.br&gt;

15 de março de 2021 15:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: drogapharma.cuiaba@gmail.com

15 de março de 2021 15:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao** <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
Para: GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL <gestaoplanetaazul2009@hotmail.com>

15 de março de 2021 15:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

---

**André Marques** <vendasandremarques@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

15 de março de 2021 16:19

Boa tarde !

Coleta de preço

*Vendas : André Marques*



WhatsApp

Telefones (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 15 de março de 2021 17:23

**Para:** André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**CUIABA COTAÇÃO 019-2021 TESTE COVID II.docx**  
470K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: institutoitam00405@gmail.com

15 de março de 2021 16:26

SMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

FL. N. 100  
M

---

**instituto itam <institutoitam00405@gmail.com>**  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de março de 2021 11:30

Prezados, bom dia!

Segue anexo Orçamento para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

**Itam - Instituto Técnico de Apoio Municipal.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **ORÇAMENTO - ITAM .pdf**  
429K

---

**Representacao Covid19 <representacoes.covid19@gmail.com>**  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de março de 2021 15:24

Boa tarde, tudo bem?

Estou mandando o orçamento conforme solicitado, caso tenha alguma dúvida favor entrar em contato.

de preferência telefone (11) 941979797

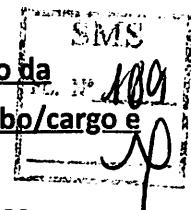
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PM Cuiaba.pdf**  
498K

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.



Atenciosamente,

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

**CUIABA COTAÇÃO 019-2021 TESTE COVID II.docx**  
470K

**Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**  
Para: institutoitam00405@gmail.com

15 de março de 2021 16:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K

**instituto itam <institutoitam00405@gmail.com>**  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

16 de março de 2021 11:30

Prezados, bom dia!

Segue anexo Orçamento para vosso conhecimento.

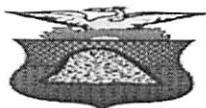
Atenciosamente,

**Itam - Instituto Técnico de Apoio Municipal.**

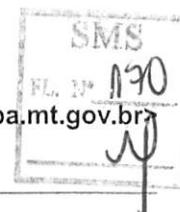
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ORÇAMENTO - ITAM .pdf**  
429K



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**RE: FC N° 019/2021**

3 mensagens

**André Marques** <vendasandremarques@hotmail.com>

15 de março de 2021 16:19

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

Boa tarde !

Coleta de preço

*Vendas : André Marques*

WhatsApp

Telefones (62) 9.9161-7833

Email: vendasandremarques@hotmail.com

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 15 de março de 2021 17:23**Para:** André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede, devido ao lapso temporal solicitamos a reanálise do FC n° 19/2021 e seu quantitativo.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

## ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA-MT

COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021.

# URGENTE

Item	Cod. Tce	Descrição	Apres	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	<p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗igenos de SARS-COV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> <li>4. Instruções de Uso.</li> </ol> </li> </ul>	UNID	20.000	R\$56,66	R\$1.133.200,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>						<b>R\$ 1.133.200,00</b>

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: SOMENTE A VISTA ANTECIPADO

Prazo de Entrega: ATE 5 DIAS

Aparecida de Goiânia-GO, 15 de Março de 2021.

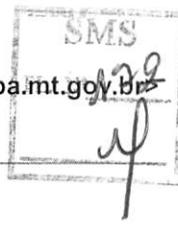
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

*Andre Marques*  
 19.891.676/0001-40  
 Insc. Est. 10.596.972-9  
**APAMED HOSPITALAR EIRELI**  
 Av. Brasil S/n Qd. 31 Lt. 08  
 Jardim Buriti Sereno  
 CEP: 74.943-010  
**APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

**APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP**  
 CNPJ: 19891676/0001-40  
 AV. BRASIL S/N QD 31 LT 08 JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943-010  
 Fones: (62)3288-8155 (62)92436854  
 Email: vendasandremarques@hotmail.com



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**RE: FC N° 019/2021**

instituto itam &lt;institutoitam00405@gmail.com&gt;

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

16 de março de 2021 11:30

Prezados, bom dia!

Segue anexo Orçamento para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

**Itam - Instituto Técnico de Apoio Municipal.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 ORÇAMENTO - ITAM .pdf  
429K



**COTAÇÃO CADM/SMS Nº 019/2021**

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CUIABÁ/MT.**

**Rua General Aníbal da Mata, 135,  
Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT,  
CEP: 78.043-735**

**ITAM – Instituto Técnico de Apoio Municipal**, CNPJ 00.405.409/0001-98, na Rua Irene Ramos Gomes de Matos 97, Pina, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CE51.011-530, regularmente representado na forma de seu estatuto, vem mui respeitosamente apresentar seu orçamento, abaixo discriminado:

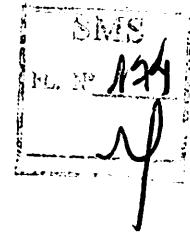
Itens	Cod. Tce	Descrição	Apre s	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	0003523	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)  Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); Sensibilidade: 96,52%; Especificidade: > 99,9%; Armazenamento: 2 a 30°C; Amostra: Swab de nasofaringe; Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); Validade: 24 meses; Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: -Tampões de Extração; -Tampas de Filtro; -Swabs estéreis; -Instruções de Uso.	UNID	20.000	R\$ 44,80	R\$896.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>					<b>R\$896.000,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 (cinco) dias corridos**, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em Parcela Única.

**LOCAL DE ENTREGA:** CDMIC.: Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 97, Pina, Recife, Pernambuco, CEP 51.011-530.





**Endereço:** Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco  
CEP: 78.085-700 ao lado do CISC Coxipó – Cuiabá/MT;  
**E-mail:** [cdmic@cuiaba.mt.gov.br](mailto:cdmic@cuiaba.mt.gov.br)

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO DO BRASIL  
AG: 0253-4  
C/C: 38988-9  
ITAM – INSTITUTO TÉCNICO DE APOIO MUNICIPAL  
CNPJ nº 00.405.409/0001-98

Cuiabá, 15 de Março de 2021.

INSTITUTO TECNICO DE APOIO  
MUNICIPAL ITAM:00405409000198

Assinado de forma digital por INSTITUTO  
TECNICO DE APOIO MUNICIPAL  
ITAM:00405409000198  
Dados: 2021.03.16 11:57:30 -03'00'

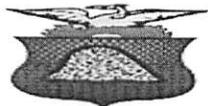
---

**ITAM – INSTITUTO TÉCNICO DE APOIO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 00.405.409/0001-98

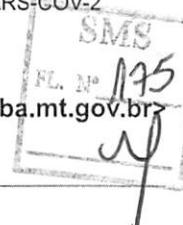
Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 97, Pina, Recife, Pernambuco, CEP 51.011-530.

CNPJ 00.405.409/0001-98





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**ENC: FC N° 019/2021 - ORÇAMENTO TESTE COVID 19 - SARS-COV-2**

1 mensagem

**GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL** <gestaoplanetaazul2009@hotmail.com>  
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

15 de março de 2021 16:44

BOA TARDE...

EM ATENDIMENTO A COTAÇÃO SOLICITADA, ENCAMINHO ORÇAMENTO PARA OS TESTE COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)  
DA MARCA WONDO E SUAS ESPECIFICAÇÕES DE USO.

INFORMAMOS QUE ESSE TESTE APRESENTA SENSIBILIDADE DE 96.18 E ESPECIFICIDADE DE 99.72.

SEM OUTRO PARTICULAR PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR DUVIDAS QUE RETORNEM EM EVOLUÇÃO POSITIVA PARA O PROCESSO .

CORDIALMENTE

GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI  
09.263.896.0001-76  
65-99222-3115

---

**De:** Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 15 de março de 2021 15:55  
**Para:** GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL <gestaoplanetaazul2009@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: FC N° 019/2021

Olá Pessoal, Boa tarde,

Venho por meio desta, solicitar uma cotação de preço dos item contido no Formulário em anexo, cujo objeto é aquisição de **INSUMOS (Kit's Test Covid)**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá de toda a rede, devido ao lapso temporal solicitamos a reanálise do FC n° 19/2021 e seu quantitativo.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preço para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, solicitamos a resposta dentro de 1 (**um**) dia útil se há ou não interesse desta empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afirmativa ou negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Desde já agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Cotações/SMS

Contato:(65)3617-7323/7362/7385

---

### 3 anexos

-  **FC 019 - AQ. INSUMOS (KIT'S TEST COVID) REANALISE DE QUANTITATIVO.doc**  
166K
-  **ORÇAMENTO TESTE SEC DE SAUDE DE CUIABA.pdf**  
314K
-  **Teste Antigênio Covid Wondfo W196.pdf**  
1606K



SMS  
FL. N° 172  
N

<b>EMPRESA:</b>	GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI						
<b>FANTASIA</b>	PLANETA AZUL						
<b>CNPJ:</b>	09.263.896.0001-76	<b>INSC. ESTADUAL:</b>		13.824.849-4			
<b>ENDEREÇO:</b>	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA						
N.º	1846	<b>COMPLEMENTO:</b>		SALA 6			
<b>BAIRRO:</b>	BOSQUE DA SAÚDE		<b>TELEFONE:</b>		65-3321-2973		
<b>E-MAIL:</b>	cmello592@hotmail.com						
<b>RESPONSÁVEL</b>	Carmen de Mello						
<b>DATA ENTREGA</b>	MÁXIMO 72 HORAS						

**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAIS**  
**- EPI'S - ATENDIMENTO A INIDADES HOSPITALARES.**

ITEN	DESCRÍÇÃO	UND.	QT	VL. Unitário	VL. Total
01	<p>Teste rápido imunocromatográfico SARS-CoV-2 Teste de Antigénio COVID-19 -</p> <p>MARCA WONDFO</p> <p>SENSIBILIDADE : 96,18</p> <p>ESPECIFICIDADE: 99,72</p> <p>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Detecção qualitativa de抗原os de SARS-CoV-2 (COVID-19);</li> <li>• Sensibilidade: 96,52%;</li> <li>• Especificidade: &gt; 99,9%;</li> <li>• Armazenamento: 2 a 30°C;</li> <li>• Amostra: Swab de nasofaringe;</li> <li>• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);</li> <li>• Validade: 24 meses;</li> <li>• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:           <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Tampões de Extração;</li> <li>2. Tampas de Filtro;</li> <li>3. Swabs estéreis;</li> </ol>           Instruções de Uso         </li> </ul>	UNID	20.000	R\$ 43,00	R\$ 860.000,00

Valor TOTAL DO PRODUTO = R\$ 860.000,00

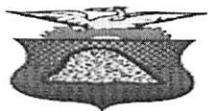
CNPJ: 09 263 896/0001-76  
**GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI**

Av. Historiador Rubens de Mendonça,  
 Nº. 1856, Sala 06 - Bairro: Jardim Aclimação  
 CEP. 78.050-280

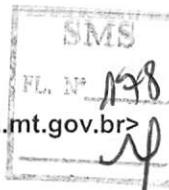
CUIABÁ

MT.

**DEPOSITO: BANCO SICOOB**  
**AGENCIA : 3325-0**  
**CONTA : 323250**  
**CREDOR: GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI**  
**CNPJH: 09.263.896.0001-76**



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

**RE: FC N° 019/2021****Representacao Covid19** <representacoes.covid19@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao &lt;sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br&gt;

16 de março de 2021 15:24

Boa tarde, tudo bem?

Estou mandando o orçamento conforme solicitado, caso tenha alguma dúvida favor entrar em contato.

de preferência telefone (11) 941979797

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

PM Cuiaba.pdf  
498K





MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130 – Jordanesia - CEP: 07.776-385 – Cajamar – SP.  
Fone: (15) 3031-5700 – email: comercialchizzolini@gmail.com

SMS  
N. 139  
M

Cajamar, 16 de Março de 2021

A

Prefeitura Municipal de Cuiabá  
Secretaria Municipal de Saúde

Cotação de Preços 19/2021

Item	Produto	Qtde	Unid.	Marca	V. UNIT	V.TOTAL
1	<b>KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)</b> • Detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 (COVID-19); • Sensibilidade: 96,52%; • Especificidade: > 99,9%; • Armazenamento: 2 a 30°C; • Amostra: Swab de nasofaringe; • Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos); • Validade: 24 meses; • Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit: 1. Tampões de Extração; 2. Tampas de Filtro; 3. Swabs estéreis; 4. Instruções de Uso.	20.000	Unidades	Wama / Wondfo	57,15	1.143.000,00
						<b>TOTAL</b> 1.143.000,00

Validade dos Preços: 15 (quinze) dias

Prazo de Entrega: em até 15 (quinze) dias

Prazo do Pagamento: À Vista

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4698-1 - CONTA CORRENTE: 19617-7

25.067.657/0001-05

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA

Rua Ana Balduino Abreu, 130  
Jordanésia - CEP: 07.776-385  
CAJAMAR - SP

Lauren Thais Floriano  
Dpto Comercial  
CPF: 413.008.878-50



## Relatório de Cotação: cotação rápida 3

Pesquisa realizada entre 16/03/2021 18:22:32 e 16/03/2021 18:21:24

Relatório gerado no dia 16/03/2021 18:23:04 (IP 201.41.110.114)

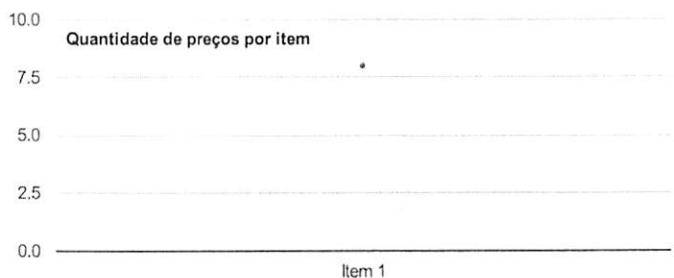
Item 1: teste rapido para covid 19

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R\$ 104,74 (un)	R\$ 104,74
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE GUAJERU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU	Nº Licitação: 842602	09/11/2020 R\$ 104,74
Valor Unitário			R\$ 104,74
Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,74			

Valor Global: R\$ 104,74

Valor do item em relação ao total

1) teste rapido...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: teste rapido para covid 19

Preço Estimado: R\$ 104,74 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	teste covid-19 antígeno, detecção qualitativa de antígenos de sars-cov-2 (covid-19); sensibilidade: 96,52%; especificidade: maior que 99,9%; armazenamento: 2 a 30°C; amostra: swab de nasofaringe; tempo do teste: 2-15 minutos; kit: acompanha swab para coleta; apresentação: cassete, aprovação da anvisa, kit.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 104,74

Órgão: MUNICIPIO DE GUAJERU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Data: 09/11/2020 08:45

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) para

Modalidade: Pregão

Fornecimento de Materiais de Saúde (Álcool Gel, Termômetros, Máscaras,

SRP: SIM

Protetores Faciais, Macacões, Sapatilhas, Aventais e Testes COVID-19 Antígeno)

Identificação: Nº Licitação: 842602

para serem utilizados durante o período de Combate e Prevenção ao Vírus do

Lote/Item: 5/1

COVID-19 no Município.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/12/2020 16:18

Homologação: 10/12/2020 16:18

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 400

Descrição: TESTE RAPIDO PARA COVID 19 - TESTE COVID-19 ANTIGENO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19); SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE; TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT.

UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.322.796/0001-73	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 74,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTE COVID-19 ANTIGENO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19), SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE, TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT. MODELO: HUMASIS COVID-19 AG REFERÊNCIA ACOVA-7025: 25 TESTES POR CAIXAREGISTRO ANVISA: 80615950265		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV JERONIMO VERVLOET, 146	(27) 3029-2121	vendas@diagmaster.com.br
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTE COVID-19 ANTÍGENO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19), SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE, TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. MARCA/MODELO: MEDLEVENSOHN/TESTE RÁPIDO		
Endereço:		
NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITAL		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Teste para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 COVID-19, utilizando a metodologia fluorescência Európia, com resultado com resultado em índice de Corte COI. Em amostra humanas de Swab da nasofaringe. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e Swab estéril. Leitura em COI em 30 minutos. Armazenamento 20 a 30°C. Sensibilidade mínima de 85 Especificidade mínima de 95 com fornecimento de 02 dois equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato. Esse Teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2, teste para diagnóstico MARCA ABBOT		
Endereço:		
PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTES COVID-19 ANTIGENO.		
Endereço:		
YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTE COVID-19 ANTIGENO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19); SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE; TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT.		
Endereço:		
DIAMOND ACESSORIOS LTDA		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COVID-19 Ag ECO Teste TR. 0078, ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe de humanos. Sensibilidade: 96,50% Especificidade: 99,9% Cada dispositivo é embalado individualmente e contém a) um dispositivo teste2) Tampão de extração3) Tampa filtro4) Swab estéril5) Instruções de uso6) Validade de 24 meses6) Lote/registro: Na embalagem. Manual de instruções7) Tempo de leitura: Entre 2 a 15 minutos. Quantidade por embalagem: 25 testes. Fabricação nacional por: ECO Diagnóstica. ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; Marca: ECO DIAGNÓSTICAR. Registro da ANVISA: 80954880133. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias		
Endereço:		
JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALA		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TESTE COVID-19 ANTIGENO, DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19); SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE; TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETTE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT.		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Item Descrição Quantidade Mercadoria 1 TESTE COVID-19 ANTIGENO. DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19); SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE; TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT. 400 TESTE RAPIDO PARA COVID 19 MARCA EOD DIAGNOSTICA

Endereço:

MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

R\$ 1.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TESTE COVID-19 ANTIGENO. DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 (COVID-19); SENSIBILIDADE: 96,52%; ESPECIFICIDADE: MAIOR QUE 99,9%; ARMAZENAMENTO: 2 A 30°C; AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE; TEMPO DO TESTE: 2-15 MINUTOS; KIT: ACOMPANHA SWAB PARA COLETA; APRESENTAÇÃO: CASSETE. APROVAÇÃO DA ANVISA. KIT. MARCA; EBRAM

Endereço:



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 021/2021										
Dispenda de Licitação para Aquisição do Kit Test COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde /SMS.										
Item	Cód. TCE	Descrição	A�res.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca
1	0003523	KIT TEST COVID 19 – SARS-COV-2 (COVID-19)	Instituto Técnico de Apoio Municipal- ITAM CNPJ: 00.405.409/0001-98	Medical Chizolini Ltda CNPJ: 25.057.657/0001-05	Apamed Hospitalar Eireli - EPP CNPJ: 19.891.676/0001-40	Gestão Empresarial Planeta Azul Eireli CNPJ: 09.263.896/0001-76	Relatório Resumido – Módulo – Painel de Monitoramento, pesquisa e análise das compras públicas e Respectivos Preços Praticados pelo Estado e Municípios – Tribunal de Contas de Mato Grosso	Relatório de Cotações Rápida nº 3 - Compras Governamentais	Relatório de Cotações Rápida nº 3 - Compras Governamentais	
		• Detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19);								
		• Sensibilidade: 96,52%;								
		• Especificidade: > 99,9%;								
		• Armazenamento: 2 a 30°C;								
		• Amostra: Swab de nasofaringe;								
		• Tempo do Teste: 2-15 minutos (não ler após 30 minutos);								
		• Validade: 24 meses;								
		• Kit: Acompanha Swab para coleta componentes do kit:								
		1. Tampões de Extração;								
		2. Tampas de filtro;								
		3. Swabs estérveis;								
		Valor Total por Empresa			R\$ 896.000,00	R\$ 1.143.000,00	R\$ 1.133.200,00	R\$ 860.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.400.000,00
										R\$ 1.480.000,00

Cuiabá, 16 de março de 2021

Maria Zélia Gonçalves  
Técnico Administrativo SMS



## Justificativa da Escolha do Fornecedor

No decorrer do mês de dezembro do corrente ano, realizamos cotação de preços através do formulário nº 019/2021 para aquisição do item contido nele, formalizando o processo administrativo de Dispensa de licitação, mas sem sucesso, devido ao lapso temporário.

Diante da necessidade emergencial apresentada, reencaminhados novo formulário de cotação para as empresas do ramo ampliando novas pesquisa de preços, bem como, exigimos garantia de disponibilidade de entrega imediata para o fornecimento, após recebimento da ordem de fornecimento/empenho e obtivemos a proposta mais vantajosa da empresa informada;

Diante disso a área de compras justificativa a contratação com todos os cuidados para dentro do permissivo legal, junto a Empresa **GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI – CNPJ: 09.263.896/0001-76**, por ter oferecido menor preço após o recebimento da ordem de compra/empenho, conforme os documentos regulares exigidos pela lei 8.666/93;

É importante destacar que vivemos uma situação de excepcionalidade e emerge a necessidade de efetivar a contratação, tendo em vista que as referidas unidades deste processo se encontram sem cobertura contratual, para enfrentar a emergência da saúde pública e proteger a vida dos usuários do SUS.

Para concluir, segue o processo para ciência e demais encaminhamentos que forem necessários ao andamento do mesmo, conforme **Mapa de Apuração de Preços Nº 021/2021**.

Cuiabá, 16 de Março de 2021.

Maria Zélia Gonçalves

Setor Cotação/SMS





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUIABÁ



## DESPACHO N° 024/2021/COTAÇÕES/SMS

PROCESSO: 88.323/2020

INTERESSADO: GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI

ASSUNTO: Dispensa Aquisição de Insumos Hospitalares.

### DESPACHO

A  
Diretoria Administrativa/SMS  
**Srº Alan Borges e Silva**  
Diretor

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de aquisição de insumos hospitalares **KIT TEST COVID-19**, para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 16 de Março de 2021.

**Dalila Romanini**  
Coordenadora Técnica Administrativa/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I  
CEP: 78043-268 - CUIABA/MT  
(65) 3617-7300

[prefeituracba](http://prefeituracba) [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)

 <p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC</p>			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51600248561	2305			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>				
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso				
Nome: <b>GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			Nº FCN/REMP	
requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
<b>CUIABA</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
			Nome: _____	
			Assinatura: _____	
<b>6 Janeiro 2021</b> Data			Telefone de Contato: _____	
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____		
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____		
		Processo em Ordem À decisão _____ / _____ / _____ Data		
		Responsável _____ / _____ / _____ Data		
<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> _____ / _____ / _____ Data      Responsável				
<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> _____ / _____ / _____ Data      Vogal      Vogal      Vogal Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

SMS  
FL. N° 187

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.044-4	MTP2000196208	06/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
346.311.431-34	CARMEN DE MELLO

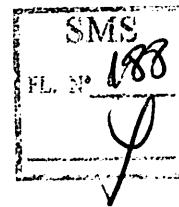
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifco registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



**5º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA GESTÃO EMPRESARIAL  
PLANETA AZUL EIRELI  
CNPJ: 09.263.896/0001-76**

**CARMEN DE MELLO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária nascida em 22/03/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 0440087-9 SSP/MT, inscrita no CPF nº 346.311.431-34, residente e domiciliada à Avenida Archimedes Pereira Lima nº 870, Torre 01 Apto 403 – Edif. Garden 3 Américas, Bairro Jardim Leblon na cidade de Cuiabá-MT. CEP. 78060-040.

Titular da empresa de nome **GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.248.561 em 13/12/2007, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1856, Sala 06, Bairro Jardim Aclimação na Cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78050-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.263.896/0001-76, delibera a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, INSUMOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,**

**CNAE FISCAL**

**4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

**4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.**

**7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da EIRELI, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA GESTÃO EMPRESARIAL  
PLANETA AZUL EIRELI  
CNPJ: 09.263.896/0001-76**

**CARMEN DE MELLO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária nascida em 22/03/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 0440087-9 SSP/MT, inscrita no CPF nº 346.311.431-34, residente e domiciliada à Avenida Archimedes Pereira Lima nº 870, Torre 01 Apto 403 – Edif. Garden 3 Américas, Bairro Jardim Leblon na cidade de Cuiabá-MT. CEP. 78060-040.

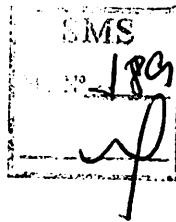
Titular da empresa de nome **GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.248.561 em 13/12/2007, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1856, Sala 06, Bairro Jardim Aclimação na Cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78050-280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.263.896/0001-76, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certificado registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



## DO OBJETO E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa tem por objetos:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, INSUMOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA.

### CNAE FISCAL

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias.  
7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI e nome fantasia GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem sede: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1856, Sala 06, Bairro Jardim Aclimação na Cidade de Cuiabá-MT, CEP. 78050-280.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa teve o início das atividades em 13 de Dezembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARMEN DE MELLO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CUIABA-MT, 30 de Dezembro de 2020.

---

Carmen de Mello  
CPF: 346.311.431-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.044-4	MTP2000196208	06/01/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
346.311.431-34	CARMEN DE MELLO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifíco registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, de CNPJ 09.263.896/0001-76 e protocolado sob o número 21/001.044-4 em 06/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2325861, em 06/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
346.311.431-34	CARMEN DE MELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
346.311.431-34	CARMEN DE MELLO

Cuiabá, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 06/01/2021, às 12:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/001.044-4.

Página 1 de 1

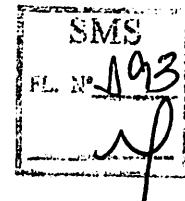


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2325861 em 06/01/2021 da Empresa GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, CNPJ 09263896000176 e protocolo 210010444 - 06/01/2021. Autenticação: D9B3DC27A01DFA7942C58C8EE2C5A411F3D92F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001.044-4 e o código de segurança L9YO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.263.896/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2007
NOME EMPRESARIAL GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NUMERO 1856	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 78.050-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACLIMACAO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9222-3115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 18:22:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI  
CNPJ: 09.263.896/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e cobrarestar sua ouvir dívidas de responsabilidade do sujeito passivo com a identidade que vierem a ser abertas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em: Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo: o âmbito da RFB e da PGFN e abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

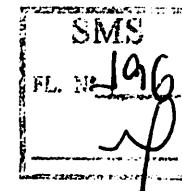
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:28:56 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Valida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: 417E.1166.FFF8.5AE9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0031524627

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 10/03/2021 Hora da emissão: 17:11:57

Nome/denominação do sujeito passivo: GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI

CNPJ: 09.263.896/0001-76

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 08/04/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUTT9AM2MM9LU2BT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA FISCAL



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

430362/2021

572549

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734785444

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 245193



160320210926389600017600100565430362109947021572549

NOME

GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI

CPF/CNPJ

09.263.896/0001-76

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 1856 - SALA 06

BAIRRO

JARDIM ACLIMACAO

FINALIDADE

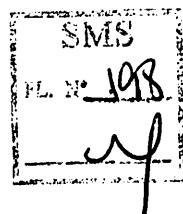
Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 16 de março de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 14 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



--	--



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.263.896/0001-76

**Razão Social:** ESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL LTDA

**Endereço:** R SANTO ANTONIO 251 SALA 003 / BAU / CUIABA / MT / 78008-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2021 a 13/04/2021

**Certificação Número:** 2021031501233453844359

Informação obtida em 18/03/2021 16:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS);  
NºCNPJ: 09.263.896/0001-76.

Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro

CEP: 01301-000 - São Paulo - SP

Vale ressaltar que os dados constantes na certidão são os constados no dia da sua expedição.

Certifica-se que GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.263.896/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 640-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria de Patrimônio e Manutenção  
Telefone: (65) 3417-1562 / 1575  
e-mail: spm@camara.cuiaba.mt.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

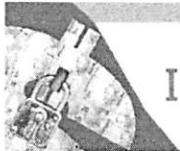
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.896.0001-76 estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1856 – SALA 6 - TERREO – EDIFÍCIO CUIABÁ OFFICE TOWER Bairro. Jd. Aclimação na cidade de CUIABÁ, Estado de MT, prestou serviços à CUIABA CAMARA MUNICIPAL, CNPJ nº 33.710.823/0001-60, estabelecida na R BARAO DE MELGACO, S/N bairro CENTRO, na cidade de CUIABÁ, Estado de MT, detém qualificação técnica para atender as demandas de Representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Registrarmos que a empresa prestou serviços/entregou produtos (produtos hospitalares) dentro dos prazos estabelecidos (compra emergencial).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2020.

Marcelo Gomes de Oliveira  
Secretário de Patrimônio e Manutenção  
Câmara Municipal de Cuiabá  
Matrícula 7411



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2021 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.263.896/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6049.2D03.2C2E.5387 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

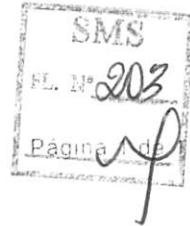
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.896.0001-76, estabelecida na AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1856 – SALA 6 - TERREO – EDIFÍCIO CUIABÁ OFICE TOWER Bairro: Jd Aclimação, na cidade de CUIABÁ, Estado de MT, prestou serviços à [nome da empresa] EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA , CNPJ nº 21.873.611/0001-14, estabelecida na AV SAO SEBASTIAO, nº 3300, bairro SANTA HELENA, na cidade de CUIABÁ, Estado de MT , detém qualificação técnica para atender as demandas de Representação comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios .

Registrarmos que a empresa prestou serviços/entregou produtos ( produtos hospitalares) dentro dos prazos estabelecidos ( compra emergencial).

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá 10 DE MARÇO DE 2021

assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado  
Lucy Evangelista Bruno  
CPF nº 041.110.000-00  
[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5796008

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, **EMENTA E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e EXECUÇÃO FISCAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 5 ANOS NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **GESTAO EMPRESARIAL PLANETA AZUL LTDA - ME**, portador do CNPJ 09.263.896/0001-76, até a data de 11/03/2021.

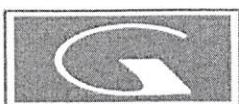
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## GESTÃO E P AZUL EIRELLI

### DECLARAÇÃO

A empresa GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELLI, com sede em CUIABÁ Estado de MATO GROSSO, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1856 – Ed Cuiabá Office Tower – SALA 06, inserida no CNPJ sob o nº 09.263.896.0001-76, neste ato representada por sua representante CARMEN DE MELLO , brasileira, casada, empresária, vem mui respeitosamente realizar as seguintes declarações:

Declara a inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação no certame, TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO Nº 153 SAPO SMS 2020 – Dispensa de Licitação - -PROCESSO 088.323/2020, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, §2º da lei 8.666/93;

Declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprego de menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

Declara que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (esta alínea aplica-se APENAS A ME/EPP que quiser usufruir dos benefícios da LC 123/2006).

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração

CNPJ: 09 263 896/0001-76  
GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA  
AZUL EIRELI  
Av. Historiador Rubens de Mendonça,  
Nº. 1856, Sala 06 - Bairro: Jardim Aclimação  
CEP. 78.050-280  
CUIABÁ MT.

Cuiabá, 18 de março de 2021

GESTÃO EMPRESARIAL PLANETA AZUL EIRELI